

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
CURSO DE JORNALISMO

Luisa de Melo Silva

Aquela que morreu: a memória e a dignidade da vítima retratadas na cobertura
de feminicídios no portal G1 Santa Catarina

Florianópolis

2024

Luisa de Melo Silva

Aquela que morreu: a memória e a dignidade da vítima retratadas na cobertura de feminicídios no portal G1 Santa Catarina

Trabalho de Conclusão do Curso submetido ao curso de Jornalismo do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Terezinha da Silva.

Florianópolis

2024

Ficha de identificação da obra

Silva, Luisa de Melo

Aquela que Morreu : a memória e a dignidade da vítima retratadas na cobertura de feminicídios no portal G1 Santa Catarina / Luisa de Melo Silva ; orientadora, Maria Terezinha da Silva, 2024.

82 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Jornalismo. 2. Jornalismo. 3. Feminicídio . 4. Violência de Gênero. 5. Análise de Cobertura
JofnaŠištvaçaMaria Terezinha da. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Jornalismo. III. Título.

Luisa de Melo Silva

Aquela que morreu: a memória e a dignidade da vítima retratadas na cobertura de feminicídios no portal G1 Santa Catarina

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel em Jornalismo e aprovado em sua forma final pelo Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 09 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Valentina da Silva Nunes
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Maria Terezinha da Silva
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Dr.^a Daiane Bertasso Ribeiro
Avaliadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Dr.^a Isabel Colucci Coelho
Avaliadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Para Dona Laide (*in memoriam*), fonte do afeto, da persistência, e da coragem que atravessam toda a minha vida, incluindo este trabalho. Saudades, vó.

AGRADECIMENTOS

Nada do que foi escrito, feito, dito ou pensado até aqui seria possível sem meus pais. Deyse e Marcelo, fontes inesgotáveis de afeto, carinho e colo. Não existem palavras que expressem o meu amor, a minha gratidão e o meu orgulho de ser filha de vocês. Por todas as noites mal dormidas; todos os cafés para acordar e chás para dormir que chegavam sorrateiros na porta do meu quarto; por todas as vezes que atravessaram não só uma, mas três cidades para me buscar tarde da noite, garantindo que eu tivesse a melhor experiência universitária possível: meu muito obrigada. Eu amo vocês.

Ao meu namorado, Gabriel, que sempre me incentiva em tudo que eu invento de fazer na vida. Meu parceiro de maratona de séries ou de vestibulares, de fins de semana de estudo ou de festa, sempre és a minha companhia preferida. Obrigada por me escutar tagarelar todos os dias, não importa o assunto da vez. Te amo.

A toda a minha família, que chorou e comemorou junto comigo a aprovação no vestibular, os primeiros dias de aula (online e presencial), e, agora, a conclusão do curso: vocês fazem tudo valer a pena. Tias, tios, primas, primos, madrinhas, padrinhos e avós (alguns que estão aqui, outros que partiram no meio do caminho). Eu me orgulho demais de trazer todos comigo até e além daqui.

E se o apoio da família fez tudo valer a pena, o apoio dos amigos tornou a conclusão desse curso possível. Encarar os desafios que o Jor UFSC nos propõe todos os dias é bem mais divertido com os amigos do lado. Karolaine, Jéssica, Maria Clara, Aléxia, Manuella, Roberto e tantas outras figuras que o Jornalismo me deu de presente, obrigada por tornarem tudo mais colorido. Aos amigos de outros cursos e àqueles que nunca puseram os pés na UFSC, mas sempre me apoiaram para que os meus continuassem aqui: vocês não têm ideia da diferença que fazem na minha vida.

À minha orientadora, professora Dr^a Maria Terezinha da Silva, que me conquistou nas aulas de Texto IV e, desde então, sempre tive certeza que seria minha orientadora neste trabalho de conclusão de curso: muito obrigada pela calma, pelo carinho e pela atenção com a qual me orientou durante a pesquisa. É um prazer aprender com você.

Ao Curso e Departamento de Jornalismo, lugar onde eu tanto aprendi quanto cresci de todas as maneiras possíveis. Ninguém que atravessa aquelas portas azuis continua o mesmo. Obrigada a todos por tudo e por tanto.

À Universidade Federal de Santa Catarina, por ter sido um sonho desde que me entendo por gente e que se tornou uma realidade que até hoje não acredito que vivo. Aqui, preciso estender o agradecimento ao Instituto Federal de Santa Catarina, especialmente ao Campus São José. Lugares que me prometeram o ensino de Telecomunicações e Jornalismo, mas me entregaram muito, muito mais. É uma alegria imensa poder dizer que sou cria do ensino público, gratuito e de qualidade, com muito orgulho.

“Aquele moço continua sendo assassinado todos os dias e de diferentes maneiras.”

(Carlos Drummond de Andrade)

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo analisar o tratamento dado pelo portal G1 Santa Catarina às vítimas de feminicídio, especialmente no que se refere à sua dignidade e à memória que faz dessas mulheres nos relatos dos crimes. Partindo de noções de direitos humanos no jornalismo, das relações de gênero que permeiam toda a sociedade e de pesquisas sobre cobertura de feminicídios, este estudo busca responder duas questões centrais: 1) Como o portal G1 retrata as vítimas de feminicídios? 2) Em que medida a memória construída pelos relatos respeita a dignidade das mulheres assassinadas? Para a realização do estudo, foi definida como amostra a cobertura jornalística produzida pelo G1 Santa Catarina, entre janeiro e dezembro de 2023, quando, de acordo com o Observatório da Violência contra a Mulher da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, foram registrados 57 casos de feminicídio no estado. Assim, o *corpus* do estudo é formado por um total de 74 matérias jornalísticas publicadas pelo G1 referentes a feminicídios ocorridos no ano de 2023. Entre os principais resultados da análise, destaca-se que o G1 Santa Catarina faz uma cobertura superficial dos feminicídios, com predomínio de fontes policiais, o que resulta em uma cobertura que enfatiza o crime e promove um apagamento da vítima e de sua história.

Palavras-chave: Jornalismo. Feminicídio. Violência de Gênero. Análise de Cobertura Jornalística.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the coverage given by the G1 Santa Catarina portal to the victims of femicide, particularly regarding the dignity and the memory of these women in the crime reports. Starting with concepts of human rights in journalism, this study seeks to answer two central questions: 1) How does the G1 portal portray femicide victims? 2) Does the memory constructed by these reports respect the dignity of the murdered women? For the research, the journalistic coverage made by G1 SC between the months of January to December 2023 was chosen as the sample, a period of time which, according to the Observatory of Violence Against Women of the Legislative Assembly of Santa Catarina, 57 femicide cases were reported in the state. Therefore, the study corpus consists of 74 news articles published by G1 regarding femicide crimes that occurred in 2023. Among the main results of the analysis, it stands out that G1 Santa Catarina provides a superficial coverage of femicides, with a predominance of police sources, which results in a coverage that emphasizes the crime and obscures the victim and her story.

Keywords: Journalism. Femicide. Gender Violence. News Coverage Analysis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Tabela de análise de notícias - parte 1	41
Figura 2: Tabela de análise de notícias - parte 2	42
Figura 3: Captura de tela da planilha enviada pela SSP/SC	44
Figura 4: Título de notícia publicada em 27/05/2023 pelo portal G1 SC	50
Figura 5: Título de notícia publicada em 29/07/2023 pelo portal G1 SC	50
Figura 6: Título de notícia publicada em 14/12/2023 pelo portal G1 SC	51
Figura 7: Imagem da faca utilizada no crime, única fotografia publicada na notícia	55
Figura 8: Foto publicada pela vítima com o seu agressor horas antes de ser morta	56
Figura 9: Título de notícia publicada em 29/01/2023 pelo portal G1 SC	60
Figura 10: Fotografia utilizada na notícia.	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Dados de violência contra a mulher em 2023.....	23
Tabela 2: Tempo de publicação da primeira notícia reportando o crime.....	48
Tabela 3: Notícias publicadas que possuíram algum tipo de notícia sequencial.....	48
Tabela 4: Fontes ouvidas nas notícias de feminicídios.....	49
Tabela 5: Onde é descrito na notícia o meio de consumação do crime.....	51
Tabela 6: Presença do nome das vítimas nas notícias analisadas.....	53
Tabela 7: Onde consta o nome da vítima nas notícias analisadas.....	54
Tabela 8: Uso de fotografias nas notícias sobre feminicídios analisadas.....	54
Tabela 9: Tipos de fotografias da vítima utilizadas nas notícias.....	55
Tabela 10: Relacionamento entre a vítima e o agressor.....	57
Tabela 10: Problemáticas citadas.....	58

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 AQUELA QUE MORREU	15
1.2 MOTIVAÇÕES	17
2 QUESTÕES DE GÊNERO	19
2.1 O CONCEITO GÊNERO	19
2.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO	21
3 FEMINICÍDIO	25
3.1 ESTADO E FEMINICÍDIO	26
4 JORNALISMO NA COBERTURA DE TEMAS SENSÍVEIS	30
4.1 O PAPEL SOCIAL DO JORNALISMO	30
4.2 DIREITOS HUMANOS NA COMUNICAÇÃO	35
5 COBERTURA DE FEMINICÍDIOS NO PORTAL G1 SC	39
5.1 PERCURSO METODOLÓGICO	39
5.2 QUESTÕES DE PESQUISA	39
5.3 O PORTAL G1 SANTA CATARINA	42
5.4 CINQUENTA E SETE MULHERES	43
5.5 FEMINICÍDIOS NOTICIADOS NO PORTAL	45
6 CONSIDERAÇÕES POSSÍVEIS	62
7 REFERÊNCIAS	65
ANEXO A – LISTA DE NOTÍCIAS ANALISADAS	73
ANEXO B – FICHA DO TCC	81
ANEXO C – DECLARAÇÃO DE AUTORIA E ORIGINALIDADE	82

1 INTRODUÇÃO

Falar sobre feminicídio e cobertura jornalística é ter a ciência de que, de cara, é preciso fazer uma apresentação de diversos temas, conceitos e práticas que constroem o significado que estas palavras recebem hoje. Para compreender o crime de feminicídio é necessário falar sobre violência contra a mulher e, de forma mais ampla, sobre violência de gênero, além de relações de poder, papel do Estado na garantia da segurança das mulheres e tantos temas mais. Para entender a cobertura jornalística e como analisá-la, é necessário conceber qual o papel social do jornalismo, como é a organização da produção de notícias e qual a estrutura dos grandes veículos de mídia.

Esta monografia - Trabalho de Conclusão do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina - é parte de um esforço mais amplo, que vem sendo desenvolvido no Departamento de Jornalismo e Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPGJOR), para compreender, discutir e trazer contribuições para aperfeiçoar a cobertura jornalística de feminicídios. Desde 2021, no grupo de pesquisa Transverso - Estudos em Jornalismo, Interesse Público e Crítica, do PPGJOR/UFSC, pesquisas¹ têm estudado o tratamento dos feminicídios na imprensa buscando colaborar para qualificar a cobertura realizada. Assim, o presente estudo se soma a estes esforços.

Nesta monografia tem-se como objetivos principais compreender como o portal G1 Santa Catarina retrata as vítimas de feminicídios na cobertura jornalística realizada no ano de 2023, e em que medida a memória construída pelos relatos respeita a dignidade das mulheres assassinadas. Para alcançar estes objetivos, fizemos um percurso iniciado pela exploração de dados sobre crimes de feminicídios em Santa Catarina, leituras de bibliografia que ajudasse a compreender o problema e a fundamentar o trabalho de análise da cobertura do G1.

O segundo capítulo desta monografia, “Aquele que Morreu”, apresenta os 57 casos de feminicídios registrados pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Santa Catarina (SSP/SC) em 2023. O problema endêmico da violência contra as mulheres é esmiuçado no capítulo seguinte, “Questões de Gênero”, onde discorreremos sobre conceituações e história da luta por direitos para as mulheres, assim como discutimos a violência de gênero e o feminicídio a partir de pesquisadoras da temática nos capítulos três e quatro, respectivamente. O quarto capítulo, intitulado “Feminicídio”, traz a definição do crime pela ótica do Código

¹ Pesquisas coordenadas pela professora Terezinha Silva e cujos resultados são disponibilizados no site do grupo Transverso: <https://transverso.ufsc.br/cobertura-de-feminicidios/>

Penal Brasileiro, aproveitando para apresentar também as importantes Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio.

Partindo para a área jornalística, o capítulo “Jornalismo na Cobertura de Temas Sensíveis” trata do papel social do jornalismo, enquanto entidade fundamental para a democracia e para a formação da opinião pública, e dos direitos humanos no campo da comunicação, atravessando o direito à informação para a maneira como vítimas de crimes violentos são retratadas nas notícias.

O percurso metodológico da pesquisa, com as dimensões de análise, o processo de escolha do G1 Santa Catarina como objeto empírico e a seleção do *corpus* da pesquisa são apresentados no capítulo “Cobertura de Feminicídios no Portal G1 SC”. Nele também apresentamos a análise das informações coletadas. Especialmente neste trecho, há a busca pela resposta das perguntas pilares deste trabalho: 1) Como o portal G1 retrata as vítimas de feminicídios? 2) Em que medida a memória construída pelos relatos respeita a dignidade das mulheres assassinadas?

Este Trabalho é concluído com a reunião das possíveis considerações feitas a partir das observações realizadas, tentando articular os achados da pesquisa empírica e reflexões teóricas feitas nos primeiros capítulos deste estudo.

1.1 AQUELA QUE MORREU

Maria Aparecida, Karoline, Magali, Iraides, Jéssica, Gabriela, Lorimar, Vanessa, Sharlene, Aline, Nathaly, Júlia, Helen, Mabel, Hemili, Eliana, Fabíola, Kerlyn, Michelle, Jacirlene, Monica, Terezinha, Cristiane, Andreia, Marciane, Franciele, Gabriela, Darci, Laisa, Marlene, Rozelei, Maria da Rosa e mais 25 mulheres foram vítimas de feminicídio em Santa Catarina em 2023.

Tratar de feminicídio é saber que, antes de qualquer ação, é preciso rememorar, a cada momento, que cada caso significa uma vida perdida, violentamente apagada por motivações de gênero. Cada caso significa uma vida ceifada. Ao longo de 2023, 1.467 mulheres foram vítimas deste crime no Brasil. Os números do Fórum Brasileiro de Segurança Pública retratam

uma realidade que, traduzida, significa o assassinato de uma mulher por ser mulher a cada seis horas².

O crime feminicídio foi definido pela legislação apenas em 2015, pela Lei 13.104, que o tipificou como uma circunstância qualificadora do crime de homicídio, quando a condição do ato envolve “I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (Planalto, 2015). O avanço alcançado com o reconhecimento do crime foi resultado de anos de luta por direitos das mulheres, marcado no Código Penal Brasileiro pelas leis do Feminicídio e Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, que tipifica e criminaliza a violência doméstica contra a mulher (Negrão, 2016).

Em todo o período da luta feminista por direitos, o Jornalismo possui papel vital para a formação da opinião pública sobre o tema. Parte-se aqui da premissa de que a principal função do Jornalismo - a missão de levar a informação à toda sociedade -, não forma somente a opinião pública atual; a memória construída coletivamente acerca de acontecimentos históricos passam pelas mãos dos repórteres do dia-a-dia. Em “Jornalistas, senhores da memória?”, Marialva Barbosa (2004) reflete sobre a influência que jornalistas que escrevem as notícias exercem, mesmo não intencionalmente, sobre a visão que o fato reportado produzirá no futuro. Seguindo este pensamento, pode-se dizer que a atenção dada a certos temas têm impacto na sua percepção popular, assim como a escolha de palavras e termos para tratá-lo pode modificar como o público entende a notícia. “Ao selecionar temas que devem ser lembrados e ao esquecer outros, [os jornalistas] produzem, a partir de critérios altamente subjetivos, uma espécie de classificação do mundo para o leitor” (Barbosa, 2004, p. 1-2).

A produção deste saber, aqui na forma de conhecimento sobre o fato a ser passado para a sociedade, já foi debatida por Robert Park (1966) e Adelmo Genro Filho (1987), em diferentes momentos do século passado. Na contemporaneidade, Marcia Veiga (2010) também expôs seu ponto de vista:

Tanto o jornalismo se inspira e se baseia em visões de mundo circulantes na sociedade quanto esta em relação ao jornalismo. Em geral, essa troca corresponde às visões de mundo hegemônicas, consensuadas, legitimadas nas instâncias de poder e compartilhadas como parâmetro social e cultural. Assim, o jornalismo é um conhecimento social que se reproduz com uma função pedagógica cultural que pretende explicar os modos de ser e estar no mundo. (Veiga, 2010, p. 38)

² Brasil registra, em média, um feminicídio a cada seis horas em 2023. Disponível em <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/03/07/brasil-registra-em-media-um-feminicidio-a-cada-seis-horas-em-2023.ghtml>.

Levando em consideração este Jornalismo que compartilha não apenas conhecimento, mas também visões de mundo, interpretações, representações e valores sociais (Silva e França, 2017) da sociedade em que está inserido, a maneira como o tema feminicídio é retratado na mídia está ligado também à forma com a qual o público vê e atribui sentidos não somente o crime, mas também às relações entre o agressor e a vítima, as relações de gênero na sociedade e os valores que as perpassam. Neste sentido, este trabalho se propõe a analisar esta relação entre o jornalismo e a violência contra as mulheres, partindo da observação da cobertura realizada sobre os casos de feminicídios ocorridos em Santa Catarina em 2023 pelo portal G1 SC. Busca-se entender qual a imagem da vítima que este jornalismo produz e, considerando os resultados obtidos, entender em qual medida essa imagem é respeitosa com a dignidade e com a memória da mulher morta.

1.2 MOTIVAÇÕES

A indignação que originou a primeira semente deste trabalho se deu em algum momento entre os dias 13 e 17 de outubro de 2008. O sequestro e assassinato de Eloá Cristina Pimentel, de 15 anos, foi amplamente registrado pela mídia, com direito até mesmo a intervenções de alguns programas televisivos nas negociações entre as autoridades e o agressor de Eloá³, como já citado nos capítulos anteriores. Para a Luisa de sete anos, que acompanhou a cobertura ao vivo nos jornais da Rede Globo, parecia inconcebível a ideia de que uma menina estivesse correndo aquele tipo de perigo, com centenas de pessoas envolvidas diretamente, milhares assistindo de suas casas, e ninguém parecia fazer nada. A morte de Eloá, após cerca de 100 horas de sequestro, foi um dos primeiros baldes de água fria na criança que, até então, acreditava que o mundo seria um lugar seguro para as meninas.

A mesma indignação se fez presente em junho de 2010, quando Eliza Samudio foi assassinada a mando de Bruno Souza, então goleiro do Flamengo, com quem tinha um filho⁴. O escrutínio com o qual a vítima foi tratada, as suposições acerca da sua relação com o jogador de futebol me fez entender que, o mesmo mundo que não era seguro para as meninas, também era cruel com as mulheres.

³ Memória Globo: Caso Eloá. Disponível em <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/caso-eloa/noticia/caso-eloa.ghtml>

⁴ Memória Globo: Caso Bruno. Disponível em <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/caso-bruno/noticia/caso-bruno.ghtml>

Escrutínio, exposição de detalhes íntimos, suposições sobre a vida da vítima e falta de empatia. Foram muitas as coberturas de crimes violentos contra mulheres - fatais ou não - que me chamaram a atenção por esses motivos. A falta de humanidade com a qual esses seres humanos e suas famílias foram retratados me levaram ao questionamento de que “se alguém for ler ou assistir isso daqui a 20 anos, o que vai pensar sobre esses casos, essas mulheres?”. Este pensamento seguiu nos fundos da minha mente até que, em 2021, em uma aula de Fundamentos e História do Jornalismo, fui apresentada ao texto ‘Jornalistas, “senhores da memória?”’, de Marialva Barbosa (2004) e meu questionamento finalmente pareceu ter sentido.

Como será explicitado ao longo do trabalho, muitas das reflexões por trás desta pesquisa bebem na fonte que é este texto de Barbosa (2004). O impacto social do momento em que a notícia é publicada é sempre discutido não apenas nas aulas, mas também nas redações. Mas e o pós? O que essas notícias contam sobre essas pessoas e que tipo de memória constroem? É com estas questões em mente que, ao final de 2022, decidi pesquisar o tratamento dado à dignidade e a memória das vítimas de feminicídio como meu trabalho de conclusão do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina.

2 QUESTÕES DE GÊNERO

2.1 O CONCEITO GÊNERO

A compreensão acerca do fato feminicídio, por se tratar de um tema ligado à constituição do ser mulher em sociedade, é profundamente ligada ao estudo de questões de gênero. Para garantir o entendimento das nuances que permeiam estas questões, é vital entender o histórico de reflexões já feitas sobre o tema. Em 1949, a escritora francesa Simone de Beauvoir iniciou a discussão sobre a forma como os padrões de gênero foram impostos às mulheres, questionando assim a ideia de que algumas ações eram inatas ao gênero feminino:

Ninguém nasce mulher, mas se torna mulher. Nenhum destino biológico, psicológico ou econômico determina a figura que a fêmea humana apresenta na sociedade: é a civilização como um todo que produz essa criatura, intermediária entre macho e eunuco, descrita como feminina. (Beauvoir, 1945, p. 15).

Ainda no questionamento de características atribuídas instintivamente a mulheres, Judith Butler, filósofa estadunidense, sintetizou a diferença entre a biologia e a culturalidade nos estudos de gênero, explicando que “por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído” (Butler, 2003, p. 24). Já no Brasil, a antropóloga Adriana Piscitelli, a partir de outras autoras, explicou a mesma diferença, percebendo outras interseccionalidades que afetam a socialização feminina:

Quando nascemos somos classificados pelo nosso corpo, de acordo com os órgãos genitais, como menina ou menino. Mas as maneiras de ser homem ou mulher não derivam desses genitais, mas de aprendizados que são culturais, que variam segundo o momento histórico, o lugar, a classe social. Ser mulher de classe alta no Brasil, no início do século 20, pressupunha ser delicada, ficar restrita ao espaço doméstico, ter pouca educação formal, saber bordar e costurar. Assim, elas eram ensinadas a se enquadrar nesse modelo. Hoje em dia, ser mulher pode significar algo bem diferente, e varia muito de acordo com o lugar, a classe social e o momento histórico. (Piscitelli, 2008, p. 10).

A partir do esclarecimento de que o gênero não é construído por si só, mas conta com atravessamentos de outros aspectos do ambiente em que a mulher vive, Heleieth Saffioti traduz que, em uma perspectiva de estudos feministas, o conceito gênero pode ser analisado como “categoria histórica, portanto substantiva, e também como categoria analítica, por conseguinte, adjetiva.” (Saffioti, 2001, p. 129).

O pensamento de Saffioti tem como uma de suas bases a reflexão de Joan Scott, historiadora que vê o termo gênero como “uma forma primária de dar significado às relações de poder” (Scott, 1995, p. 86). Em sua obra mais conhecida, ‘Gênero: uma categoria útil de

análise histórica', Scott traça uma linha temporal das muitas interpretações que o conceito gênero já teve, destacando a importância do pensamento feminista do século XX para que, para além dos estudos de gênero propriamente ditos, as reflexões sobre os papéis sociais de homens e mulheres fossem consideradas em outras áreas das humanidades, sendo:

A história do pensamento feminista é uma história da recusa da construção hierárquica da relação entre masculino e feminino, em seus contextos específicos, e uma tentativa para reverter ou deslocar suas operações. (Scott, 1995, p. 84).

Tanto Scott quanto Saffioti são enfáticas ao explicar que questões de gênero sempre estão intimamente conectadas com relações de poder desiguais na sociedade. O termo gênero tem seu significado mais disseminado como um conceito para explicar as diferenças socioculturais entre homens e mulheres, fugindo das diferenças físicas impostas por um determinismo biológico:

O termo "gênero" torna-se uma forma de indicar "construções culturais" - a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. (Scott, 1995, p. 75).

Reunidas estas reflexões e considerando a percepção de que as performances de gênero são aprendidas na vida em sociedade, é possível afirmar, de acordo com as autoras citadas, que o perfil socioeconômico cultural do indivíduo possui caráter construtor na representação de gênero que este fará.

As interseccionalidades que permeiam a construção do gênero do indivíduo na sociedade, como raça e classe, são frutos de relações de poder dicotômicas, onde um depende, de certo modo, de um outro para existir. Neste ponto, compreendemos interseccionalidades de acordo com a conceituação de Kimberlé Crenshaw, que a entende como uma ferramenta para compreender as "consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação" (Crenshaw, 2002, p. 177). Estas consequências estruturais podem ser exemplificadas através de raças, etnias, classes, localidades e outros marcadores sociais que atravessam a vida da mulher, diferenciando a vivência e a existência daquelas perpassadas por eixos diferentes. Ou seja, o termo interseccionalidade refere-se às diversas formas de exclusões interseccionais não apenas às questões de gênero e raça, ou mais especificamente sobre mulheres negras, mas também indígenas, imigrantes, deficientes etc.

Voltando para a ideia de que o poder só existe em uma relação dicotômica, Raquel Silveira, Henrique Nardi e Giselle Spindler (2014) mostram, citando Michel Foucault, como as relações de poder são marcadas por um poder que é, fundamentalmente, uma ação exercida sobre uma ação de outrem, o que faz com que cada interação humana seja marcada por uma relação de poder (Silveira; Nardi; Spindler, 2014, p. 324). Desta forma, para existir alguém que detenha tal poder, é necessário existir outro indivíduo em desvantagem em relação ao primeiro. Redirecionando este raciocínio para as questões de gênero, Silveira, Nardi e Spindler concluíram que, mesmo com avanços sociais, “as relações de poder entre homens e mulheres são marcadas, ainda, por posições sociais pouco reversíveis” (Silveira; Nardi; Spindler, 2014, p. 324). Do mesmo modo, Lourdes Bandeira explica que, por mais que a “ordem tradicional se ressignifica permanentemente, remodelando os padrões e os valores sexistas, porém, não os elimina.” (Bandeira, 2014, p. 456).

Com esta breve apresentação de um conceito amplamente estudado como *gênero*, com suas definições sendo revisitadas constantemente por pesquisadoras do tema, buscamos compreender minimamente o termo para que seja possível entender as violências que recaem socialmente sobre as pessoas em função do gênero. No caso específico desta monografia, as violências sofridas por mulheres por serem mulheres.

2.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Por muito tempo, ao falar sobre violência contra a mulher, de forma específica, e/ou de gênero, de modo geral, o entendimento se resumia a atos de agressão física. Hoje, já há a compreensão sobre as diversas formas de ataques à integridade de alguém apenas por seu gênero. O Instituto Maria da Penha explicita que, de acordo com a Lei 11.340/06, estão previstos cinco tipos de violência contra a mulher na legislação brasileira: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

É importante destacar que, por tratar-se de uma questão ligada às relações de poder, não é factível a existência de uma ‘violência contra o homem’ nos mesmos padrões em que existe, infelizmente, uma violência contra a mulher. Saffioti demonstra que, como as mulheres enquanto categoria social não possuem um projeto de dominação-exploração dos homens, não é realizável a dominação-exploração do outro grupo (Saffioti, 2001, p. 116).

Retornando à nomenclatura das violências, é consenso entre autoras a importância de nomear as coisas pelo que estas realmente são. Lourdes Bandeira, citando Suely Almeida, ressalta a gama de termos inseridos dentro do termo violência de gênero, como violência contra a mulher, violência doméstica, violência intrafamiliar, violência conjugal e violência familiar (Almeida, 2007, *apud* Bandeira, 2014, p. 451). A antropóloga mexicana Rita Segato enfatiza que, de certa forma, crimes relacionados à violência de gênero podem ser compreendidos como crimes de ódio, pois resultam de uma relação de poder que, quando contrariada pela mulher, se transforma em violência:

A relevância estratégica da politização de todos os homicídios de mulheres é, neste sentido, indiscutível, pois enfatiza que resultam de um sistema em que poder e masculinidade são sinônimos e enchem o ambiente social de misoginia: ódio e desprezo pelo corpo feminino e outros atributos associados à feminilidade. (Segato, 2006, p. 3 - tradução nossa)⁵.

Ainda nas relações entre crimes de ódio e violência de gênero, Segato escreveu:

A reação de ódio é desencadeada quando a mulher exerce a autonomia no uso de seu corpo desacatando regras de fidelidade ou de celibato - a célebre categoria de “crimes contra a honra” masculina (Segato, 2006, p. 3 - tradução nossa)⁶.

Partindo da conexão citada por Segato entre violência de gênero e controle sobre o corpo da mulher, um dado do Anuário Brasileiro de Segurança Pública traduz o senso de posse que homens sentem em relação ao corpo das mulheres com quem se relacionam: das vítimas de feminicídio no Brasil em 2023, 63% foram mortas por seu parceiro íntimo, 21,2% pelo ex-parceiro íntimo e 8,7% por algum familiar. Como destacado por Lourdes Bandeira:

A violência de gênero, gerada na intimidade amorosa, revela a existência do controle social sobre os corpos, a sexualidade e as mentes femininas, evidenciando, ao mesmo tempo, a inserção diferenciada de homens e mulheres na estrutura familiar e societal, assim como a manutenção das estruturas de poder e dominação disseminadas na ordem patriarcal (Bandeira, 2014, p. 459).

Ao escolher trabalhar com a terminologia violência de gênero, se propõe a provocação ao entendimento de que “as ações violentas são produzidas em contextos e espaços relacionais

⁵ No original: La relevancia estratégica de la politización de todos los homicidios de mujeres en este sentido es indudable, pues enfatiza que resultan de un sistema en el cual poder y masculinidad son sinónimos e impregnan el ambiente social de misoginia: odio y desprecio por el cuerpo femenino y por los atributos asociados a la feminidad (Segato, 2006, p. 3).

⁶ No original: La reacción de odio se desata cuando la mujer ejerce autonomía en el uso de su cuerpo desacatando reglas de fidelidad o de celibato – la célebre categoría de “crímenes contra la honra” masculina (Segato, 2006, p. 3).

e, portanto, interpessoais, que têm cenários sociais e históricos não uniformes” (Bandeira, 2014, p. 451).

Retornando ao Anuário de Segurança Pública, o relatório mostra que, em 2023, todas as formas de violência contra a mulher tiveram aumento no número de ocorrências.

Tabela 1: Dados de violência contra a mulher em 2023

Tipo de violência	2023	Aumento em relação à 2022
Agressões decorrentes de violência doméstica	258.941 registros	+ 9,8%
Stalking/Perseguição	77.083 registros	+ 34,5%
Ameaças	778.921 registros	+ 16,5%
Violência psicológica	38.507 registros	+ 33,8%
Tentativa de homicídio contra mulheres	8.372 vítimas	+ 9,2%
Tentativa de feminicídio	2.797 vítimas	+ 7,1%

Fonte: Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024.

Além dos dados gerais sobre violências cometidas contra as mulheres ao longo de 2023, o Anuário apresenta outra informação importante: no ano passado, a Justiça brasileira concedeu mais de meio milhão de medidas protetivas de urgência, acatando mais de 80% das solicitações. A medida protetiva de urgência é um instrumento viabilizado pela Lei Maria da Penha que, desde 2006, prevê que:

Diante de um caso de flagrante ou do registro de uma ocorrência sobre violência doméstica e familiar, o delegado ou a delegada podem determinar o afastamento imediato do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida e/ou pedir ao Judiciário que conceda outras medidas protetivas para garantir a segurança da vítima. (Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Conselho Nacional de Justiça, 2022, p. 4)

Em caso de pedido de medida protetiva de urgência, a juíza (ou juiz) responsável deve fornecer seu parecer em até 48 horas, sendo a medida protetiva passível de extensão, renovação, modificação ou suspensão. Atualmente, quem descumpra a medida protetiva está sujeito à pena de detenção de três meses a dois anos, entretanto, tramita na Câmara de

Deputados o projeto de lei 771/2021, que prevê a perda de cargo, emprego ou função pública como resultado do não cumprimento da decisão judicial.

O processo de sofrimento de violências de forma repetida foi chamado pela psicóloga estadunidense Lenore Walker de ciclo da violência (1979). Com base na teoria de Walker, o Instituto Maria da Penha, disponibiliza a sua versão do ciclo em seu website⁷. De acordo com o Instituto, o ciclo se dá em três fases: aumento da tensão, ato de violência e arrependimento. No aumento de tensão, há a escalada do comportamento agressivo do ofensor até que, no ato de violência, acontece a violência propriamente dita. Após a violência, ocorre o momento do arrependimento, também conhecido como ‘lua de mel’, onde o agressor demonstra remorso e promete à vítima que não irá realizar nenhum ato de violência contra ela no futuro; o que pouquíssimas vezes se mostra ser verdade. Mais de 60% das mulheres vítimas de feminicídio no Brasil no último ano foram mortas por seus parceiros e 64% delas foram mortas dentro de suas casas.

⁷ Instituto Maria da Penha: Ciclo da Violência. Disponível em <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>.

3 FEMINICÍDIO

O termo feminicídio, no dicionário Oxford Languages, é definido como “assassinato de mulher ou jovem do sexo feminino motivado por violência doméstica, ou por menosprezo ou discriminação à condição de mulher.” No Cambridge Dictionary o resultado, em inglês, diz que é “o crime de matar mulheres”, tradução nossa. Para o dicionário Michaelis, o verbete não existe. Na legislação brasileira, o crime de feminicídio é categorizado como um assassinato que decorre de violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição da vítima ser mulher (Planalto, 2015).

A nomenclatura foi cunhada pela primeira vez pela socióloga sul-africana Diana Russell em 1976 (Caicedo-Roa et al, 2022). Há quase 50 anos, Russell cravou o termo para salientar as diferenças existentes entre os crimes de assassinatos de mulheres por quaisquer motivos e o crime de assassinato de mulheres por serem mulheres. Para a autora, o feminicídio é o ato final em uma série de violências e sofrimentos contra a mulher. Como explicam Caicedo-Roa et al, 2022:

Desde sua criação, o termo começou a ser utilizado e se popularizou porque denuncia a manifestação violenta da misoginia que resulta em morte de mulheres. O termo foi adotado no âmbito acadêmico, na política, na legislação, na literatura, nas manifestações artísticas e políticas, assim como em outros espaços, para denunciar as formas de violência letal contra as mulheres e meninas e rapidamente legitimou-se. (Caicedo-Roa et al, 2022, p. 2)

O conceito em inglês *femicide*, foi traduzido primariamente para femicídio, seguindo a lógica do termo original que o define assim:

Contínuo processo de terror e sofrimento, incluindo uma série de fatores de violência física e psicológica, tais como a tortura, o estupro, a agressão física e sexual, o assédio sexual, a heterossexualidade forçada, o incesto ou qualquer outro meio de violência que resulte em morte da mulher (Radford; Russell, 1992 *apud* Ferreira; Vieira, 2021, p. 233).

A ideia de feminicídio como termo político foi sugerido por Marcela Lagarde, antropóloga e deputada mexicana, que trouxe a terminologia de Russell para a realidade latinoamericana. Para Lagarde, o crime de feminicídio é, muito além de um ato contra a vida de uma mulher, uma agressão a todas as mulheres:

O feminicídio é o genocídio contra as mulheres e acontece quando as condições históricas geram práticas sociais que permitem atentados violentos contra a integridade, a saúde, a liberdade e a vida de meninas e mulheres (Lagarde, 2008, p. 216, *apud* Romio, 2019, p. 86).

De acordo com Lagarde, além de todos os outros fatores socioeconômicos e culturais já citados, o crime de feminicídio possui outro eixo fundamental em sua estrutura: o Estado. Segundo a autora, para que aconteça um crime de feminicídio ocorre “de maneira criminal, o silêncio, a omissão e a negligência das autoridades Estatais encarregadas de prevenir e erradicar esses crimes” (Lagarde, 2008 *apud* Caicedo-Roa, 2022, p. 4).

Para Segato, já citada anteriormente, além dos motivos socioeconômicos e culturais já citados por Lagarde, o crime de feminicídio teria seu estopim quando as mulheres contrariam ou se recusam a cumprir normas de gênero, como o celibato ‘esperado’ de mulheres solteiras (2006, p. 4). Segundo a autora, o impulso de ódio que resulta no ato do feminicídio é resultante da infração cometida pela mulher contra algumas das ‘leis do patriarcado’, sendo as leis de posse sobre o corpo e a superioridade dos homens sobre as mulheres. (Segato, 2006, p. 4).

3.1 ESTADO E FEMINICÍDIO

Foi a partir de décadas de luta do movimento feminista brasileiro que, em 2006, foi sancionada a lei que criminaliza a violência doméstica contra mulheres no Brasil. Maria da Penha, a mulher que foi homenageada com o nome da lei, foi vítima de violência doméstica por anos até que, em 1983, seu então companheiro disparou um tiro em suas costas enquanto ela dormia, resultando em uma paraplegia devido a lesões irreversíveis na coluna. Meses após hospitalizações, cirurgias e tratamentos, quando voltou para casa, Maria foi mantida em cárcere privado por duas semanas e sofreu a segunda tentativa de feminicídio: seu ex-marido tentou eletrocutá-la no banho. Com o apoio da família e de amigos, Maria da Penha se separou de seu agressor e começou uma batalha judicial que duraria dezenove anos, com o precursor preso apenas em 2002⁸. O caso Maria da Penha ganhou repercussão internacional, resultando na condenação do Estado brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Dentre as ordens da sentença, foi imposto

⁸ Folha de S. Paulo: Economista é preso 19 anos após balar a mulher. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff3110200210.htm>

ao Estado a conclusão do processo penal do agressor de Maria da Penha, que já havia sido condenado e escapou das mãos da Justiça duas vezes em quase 20 anos⁹.

A vitória alcançada com a sanção desta lei foi gigante, mas ainda havia um passo importante a ser dado. Em nove de março de 2015, o Brasil se tornou o 16º país latinoamericano a criminalizar o assassinato de mulheres por serem mulheres com a sanção da Lei do Feminicídio¹⁰.

Antes da lei que tipificou e qualificou o crime de feminicídio, uma diversa gama de teses e teorias foram utilizadas em jornais e tribunais para tentar justificar o assassinato de mulheres. Uma delas era a tese de ‘legítima defesa da honra’, uma lei dos tempos de Brasil-colônia que garantia ao marido a possibilidade de matar a esposa traidora e o seu amante, contudo o mesmo benefício não era válido na situação inversa (Santos, 2019, p. 12). Essa tese, que possuía como definição o ato de “homicídio praticado sob um ‘estado de total perturbação dos sentidos e da inteligência’” (Santos, 2019, p. 13), utilizada pela defesa de Doca Street, ex-namorado e assassino confesso da socialite Ângela Diniz, morta em 1977, foi proibida no judiciário apenas em 2021¹¹. Dois anos depois, em 2023, o Supremo Tribunal Federal decidiu de forma unânime que:

A tese da “legítima defesa da honra” contraria os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção à vida e da igualdade de gênero. Por isso, ela não pode ser usada em nenhuma fase do processo penal nem durante o julgamento perante o Tribunal do Júri, sob pena de nulidade. (STF, 2023).

Outra tese jurídica acerca desses crimes é a de crimes passionais, quando, supostamente, o precursor do crime “age sob violenta emoção, teoricamente motivada por uma ação da vítima”. A definição, vinda de um dossiê do Instituto Patrícia Galvão¹² integra um material que reúne teses de defesa que, antes de inocentar o agressor, busca culpabilizar a vítima. A teoria de crimes passionais ou de violenta emoção utiliza-se do artigo 121 do Código Penal, em seu § 1º, que prevê uma redução de pena “se o agente comete o crime impelido por motivo

⁹ Instituto Maria da Penha: Quem é Maria da Penha. Disponível em

<https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>

¹⁰ Instituto Patrícia Galvão: Cronologia dos Direitos das Mulheres. Disponível em

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/cronologia-dos-direitos-das-mulheres/>

¹¹ Portal STF: STF derruba uso de tese de legítima defesa da honra para crimes de feminicídio. Disponível em

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=503655&ori=1>

¹² Instituto Patrícia Galvão: Dossiê Violência Contra as Mulheres - Feminicídio. Disponível em

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/feminicidio/>

de relevante valor social ou moral, sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima”. Esta tese, também chamada de ‘homicídio privilegiado’, objetiva inverter a ordem dos fatos. Não é o homem que mata a mulher; é a mulher que, por meio de alguma ação, o provoca, engatilhando uma ação que leva à sua morte.

Após a aprovação da lei do feminicídio, o uso dos termos “crime em defesa da honra” e “crime passionnal” caiu em gradativo desuso pela imprensa, como apontam Niara de Oliveira e Vanessa Rodrigues (2021). De acordo com as autoras:

As expressões *crime passionnal* ou *matou para defender sua honra* não figuram mais nas narrativas. No entanto, o subtexto culpabilizador persiste, uma vez que ainda se admitem *motivações* ditas passionais como explicações ou justificativas para estes crimes: *matou por ciúme*, *matou por não aceitar o fim do relacionamento* e por aí vai. (Oliveira; Rodrigues, 2021, p. 86).

Em “Jornalistas, senhores da memória?” (2004), já citado anteriormente, a professora e jornalista Marialva Barbosa reflete sobre o impacto que as notícias de hoje têm na memória coletiva do amanhã. Conectando este pensamento do jornalismo formador de opinião e de memória, é possível pressupor que, a partir da maneira que jornalistas escolhem - conscientemente ou não - escrever uma notícia, pode impactar na recepção do caso para o grande público.

O crime de feminicídio, por se tratar, de um assassinato geralmente violento, se encaixa em mais de um dos critérios de noticiabilidade do jornalismo. Relembrando Nelson Traquina (2005), com base em Mauro Wolf (2003), os principais valores-notícia do jornalismo são a morte, a notoriedade, a proximidade, a relevância, a novidade, o tempo (atualidade), a notabilidade, o inesperado, o conflito (ou controvérsia), a infração e o escândalo. Crimes de feminicídio se encaixam nos valores-notícia a partir de seu fato principal: a morte de alguém. O contexto do falecimento - assassinato, por motivo de gênero, na maioria dos casos praticado pelo companheiro da vítima - adicionam o inesperado e o escândalo ao conjunto de motivos que fazem com que feminicídios, via de regra, sejam noticiados com destaque.

Em sua dissertação de mestrado, Malena Wilbert (2022) analisou a cobertura de feminicídios acontecidos na pandemia de covid-19 realizada pelo portal G1. Delimitando o tópico analisado à presença de fontes especializadas em questões de gênero e direitos humanos, observou a ausência delas, o que “favorece uma visão simplista de um problema complexo e multifatorial” (Wilbert, 2022, p. 151). Cecília Nascimento (2023), produziu uma

monografia com tema similar, com o estudo da cobertura de três casos de feminicídio pelo portal G1 Rio Grande do Norte em 2014 e 2016, um ano antes e um ano depois da sanção da Lei do Feminicídio. Em sua avaliação, a autora notou que “muitas das vítimas de feminicídio não são nomeadas, o que gera um apagamento da história de cada uma, já que normalmente são retratadas apenas como ‘Mulher’, sem o seu nome em destaque” (2023, p. 70). Já em 2024, Sophia Garcia produziu um estudo acerca dos sentidos construídos pelo portal G1 na cobertura do caso Eloá Pimentel, onde constatou que “o portal afirma o sentido de ela [Eloá] ser vítima, mas relativiza o sentido de responsabilidade de Lindemberg [assassino de Eloá] como assassino” (Garcia, 2024, p. 60).

Para além do campo do jornalismo, a pesquisadora em linguística Lúcia Freitas (2022) analisou o discurso utilizado em matérias envolvendo casos de feminicídio, onde encontrou, como as produções já citadas, a busca pela captação da atenção do leitor através de uma curiosidade mórbida:

Essas manchetes, assim estruturadas, são uma espécie de chamamento público para uma curiosidade mórbida: a chacina de mulheres, cruelmente sacrificadas em lugares ermos, como numa serra, na beira de uma estrada, ou em um terreno baldio, ou mesmo em casa. É uma espécie de convite para um espetáculo midiático de mulheres na condição de vítimas de sacrifícios sórdidos. No corpo das notícias, essa crueldade é mais detalhadamente descrita, reforçando o caráter de sordidez do que é noticiado. (Freitas, 2022, p. 175).

De forma geral, a partir das considerações das autoras citadas, o cenário atual da cobertura de feminicídios parece manter um padrão, com uma série de limitações que persistem no tratamento que a imprensa dá a esses casos (Silva et al., 2022; 2024). Entre as limitações já constatadas por Silva (et al., 2022; 2024), Wilbert (2022) e Nascimento (2023), está o predomínio de fontes oficiais e institucionais, como polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Ministério Público do estado; ausência de fontes próximas a vítimas, como familiares e amigos; falta de aprofundamento na questão de gênero como problema social e a baixa divulgação de números de emergência para mulheres vítimas de violência. Partindo desta fundamentação, esta pesquisa objetiva analisar o tratamento dado pelo portal G1 Santa Catarina às vítimas de feminicídio, especialmente no que se refere à sua dignidade e à memória que faz dessas mulheres nos relatos dos crimes.

4 JORNALISMO NA COBERTURA DE TEMAS SENSÍVEIS

Em 1987, o jornalista e professor Adelmo Genro Filho, ao refletir sobre as origens do Jornalismo, reuniu diversas hipóteses acerca do ‘início’ do fazer da profissão como a conhecemos hoje. Entre um produto de um capitalismo emergente, fruto do crescente interesse por livros e resultado das necessidades sociais da época, o autor afirma que “a atualidade, de fato, sempre foi objeto de curiosidade para os homens [*sic*]” (Genro Filho, 2012, p. 29-30). E a atualidade, de fato, continua a ser vital para o jornalismo. Não é à toa que, como já citado anteriormente, a factualidade do fato é um dos principais critérios de noticiabilidade utilizados pelas redações (Traquina, 2005). O compromisso com a factualidade/atualidade do ato a ser noticiado, assim como com os outros critérios que definem o que *é* e o que *não é* notícia, é atravessado por aquela pessoa que escreverá o texto noticioso: a(o) jornalista.

A(o) jornalista, no entanto, não deve somente se orientar por critérios de noticiabilidade e valores-notícia em suas produções. A responsabilidade social do(a) jornalista, analisada em 2009 pelo também jornalista Jorge Ijuim através da ótica do educador Paulo Freire, deve andar lado a lado com as técnicas da profissão (Ijuim, 2009). As reflexões aqui feitas sobre o papel social do jornalismo e a responsabilidade social da(o) jornalista partem dos textos ensaísticos de Ijuim (2009) acerca de Freire (1983), onde o primeiro aplica o pensamento do segundo para a área da comunicação.

4.1 O PAPEL SOCIAL DO JORNALISMO

A capacidade de compromisso da(o) jornalista com a responsabilidade social da sua profissão passa, primariamente, pela sua capacidade de refletir sobre ela. Para Paulo Freire, “a primeira condição para que um ser possa assumir um ato comprometido está em ser capaz de agir e refletir” (Freire, 1983). Diversos jornalistas se tornaram capazes de agir e refletir sobre os seus afazeres, responsabilidades e papéis no jornalismo ao longo do tempo, cada um com sua reflexão própria. No Brasil, uma das mais respeitadas jornalistas e pesquisadoras sobre práxis da profissão é Cremilda Medina. Em relação ao papel social do jornalismo, Medina define que a “sua função é estabelecer pontes na realidade dividida, estratificada em grupos de interesse, classes sociais, extratos culturais e faixas até mesmo etárias” (1982, p. 22 *apud* Ijuim, 2009, p. 35). Outro jornalista/pesquisador renomado é o próprio Jorge Ijuim, para quem

a responsabilidade social do jornalista é profundamente ligada aos documentos basais da imprensa (2009), como os Princípios Internacionais da Ética Profissional no Jornalismo, que diz, em seu Princípio III, que a:

Informação em jornalismo é compreendida como bem social e não como uma comodidade, o que significa que os jornalistas não estão isentos de responsabilidade em relação à informação transmitida e isso vale não só para aqueles que estão controlando a mídia, mas em última instância para o grande público, incluindo vários interesses sociais. A responsabilidade social do jornalista requer que ele ou ela agirão debaixo de todas as circunstâncias em conformidade com uma consciência ética pessoal. (Associação Brasileira de Imprensa *apud* Ijuim, 2009, p. 32).

Uma vez desenvolvida a habilidade de reflexão acerca da profissão, é necessário “agir e refletir sobre a realidade concreta” (Ijuim, 2009, p. 35). De maneira quase paradoxal, a realidade sobre a qual o(a) jornalista deve agir e refletir é a mesma realidade construída pelo jornalismo. Na definição de Gislene Silva e Felipe Pontes:

O jornalista é o ator eleito socialmente para fazer a função de mediação de um fato, interpretando-o à luz da realidade social que cerca seu público, determinando-o como acontecimento e tratando-o sob a forma da notícia (Silva; Pontes, 2009, p. 53).

Sobre o papel do jornalismo na construção da realidade, Silva e Pontes descrevem:

A construção da realidade social ou social da realidade no jornalismo não pode ser vista apenas do ponto de vista de quem o produz. Se a realidade social somente for abordada a partir dos modos de apuração da notícia e das intencionalidades de seus profissionais, a integralidade da instituição jornalística fica mal compreendida; e a participação do campo jornalístico na sociedade torna-se subsumida a um jogo de “construtores da realidade cotidiana”, em que os indivíduos ganham um poder maior do que o papel que desempenham. (Silva; Pontes, 2009, p. 50).

A noção de uma realidade construída a partir do que é notícia é fruto das teorias comunicacionais Estruturalista e Interacionista (Traquina, 2004, p. 173). De acordo com as teorias, a realidade criada pelo jornalismo é resultado 1) dos fatos escolhidos para se tornarem notícias a partir dos critérios de noticiabilidade, 2) da rotina produtiva do jornalista que escreve a notícia (local de trabalho, veículo) e 3) da relação do(a) jornalista com o tema (Traquina, 2004, p. 173-174). Compreender o elo entre a vivência do(a) jornalista com o resultado da sua produção é, de certa forma, voltar ao conceito de imparcialidade inalcançável

de Adelmo: o jornalismo não é totalmente imparcial por que o *jornalista* não é totalmente imparcial (Genro Filho, 1987). De forma semelhante, as teorias sintetizadas na obra de Traquina mostraram que jornalistas são sujeitos ativos na construção do real:

Notícias são o resultado de processos complexos de interação social entre os agentes sociais: os jornalistas e as fontes de informação; os jornalistas e a sociedade; os membros da comunidade profissional, dentro e fora da sua organização [...] [Ambas as teorias] contestam a visão de que os jornalistas são observadores passivos e defendem a posição de que, ao contrário, são de fato participantes ativos na construção da realidade. (Traquina, 2004, p. 173-174).

Entretanto, o feixe de realidade ‘criado’ pelo jornalismo é apenas uma fatia da realidade propriamente dita, visto que a produção deste real é dependente de diversos fatores. Para Fabiana Moraes e Moacir dos Anjos, “toda representação [da realidade] é sempre e inescapavelmente um recorte de um universo mais amplo” (Moraes;Anjos, 2020, p. 44). É a partir das representações de realidade produzidas pelo jornalismo que é possível analisar como alguns grupos são retratados pelas notícias veiculadas pela mídia.

Toda interação humana pressupõe algum tipo de representação. Para a jornalista e pesquisadora Thaís Araújo, “ao permearem a vida cotidiana, elas [as representações] permitem aos indivíduos dar significado a pessoas, coisas ou ideias e familiarizar-se com elas” (2021, p. 101). Para construir este pensamento, Araújo se aprofundou nos trabalhos de outros autores como Serge Moscovici e Vera França. A professora Vera França, ao esmiuçar o papel das representações na área da Comunicação, argumenta que as representações são essenciais para a vida em sociedade, pois é reconhecer o mesmo significado de algo que se vive em sociedade (França, 2004), já que tais sentidos são compartilhados.

A significação de representações na sociedade foi objeto de estudo também de Stuart Hall, que na busca por compreender qual o papel da mídia na vida social, “define representação como ‘parte essencial do processo pelo qual os significados são produzidos e compartilhados entre os membros de uma cultura’ (Hall, 2016, p. 31). Discutindo o mesmo tópico, Priscila Dionizio considerou que a comunicação é um dos meios pelos quais são construídos sentidos que, além de ligar as pessoas umas às outras, também cria os contornos da subjetividade do indivíduo (2013, p. 17):

As práticas comunicativas “também participam do lento processo de sedimentação e cristalização de sentidos, tecendo discursos e representações

que orientam o curso da vida em sociedade” (DIONÍZIO, 2013, p. 17). Tais práticas ocupam, portanto, lugar privilegiado de “trocas simbólicas e compartilhamento de sentidos na sociedade contemporânea” (DIONÍZIO, 2013, p. 1) e, portanto, de elaboração e transformação permanente de representações sociais. (Araújo, 2021, p. 120).

Especificando as reflexões sobre representações para o jornalismo, o professor e jornalista Eduardo Meditsch, assim como Dionízio, vê a comunicação como um meio para a construção do real, mas “não como o ator único e nem mesmo como o principal” (Meditsch, 2010, p. 25) agente dessa construção. Na mesma linha, Miquel Alsina entende que “a notícia é uma representação social da realidade cotidiana” e que o jornalismo possui uma espécie de legitimidade na produção da realidade relevante para o público (Alsina, 2009, p. 14-20 *apud* Araújo, 2021, p. 126). Como citado anteriormente, quem detém este *poder* de produção da realidade é a (o) jornalista, que embora conte com critérios de noticiabilidade e valores-notícia, não escapa da própria subjetividade. O papel do subjetivo da jornalista é intrínseco às práticas e técnicas da profissão, conforme explica a também jornalista e pesquisadora Gislene Silva:

Compreendendo que tal processo [o de produção de notícias] está ligado a uma longa cadeia produtiva, ela propõe que o conceito de noticiabilidade não se resume aos atributos próprios dos fatos, o que faria deles naturalmente noticiáveis. Assim, ela define que os critérios de noticiabilidade vão desde características do fato, julgamentos pessoais do jornalista, cultura profissional da categoria, condições favorecedoras ou limitantes da empresa de mídia, qualidade do material (imagem e texto), relação com as fontes e com o público, fatores éticos e ainda circunstâncias históricas, políticas, econômicas e sociais (Silva, 2005, p. 96)

Fabiana Moraes, autora de “A Pauta é uma Arma de Combate” (2022), vê o processo de produção de notícias marcado por uma sequência de decisões que afetam a maneira como o público entende a realidade representada, sendo “preciso pensar quais conceitos, abordagens e perguntas que fazemos sobre as questões que nos interpelam socialmente” (Moraes, 2022, p. 10 *apud* Wilbert, 2022, p. 79). Uma destas decisões determinantes é a escolha de fontes a serem ouvidas.

A relação do jornalista com a fonte e a escolha das fontes é de especial interesse nesta pesquisa. Afinal, “as fontes estão no centro da cobertura noticiosa de qualquer tema e a escolha de quais fontes escutar e incluir nos relatos é chave para a qualidade de uma narrativa jornalística” (Silva, 2024, p. 3). A jornalista e pesquisadora Cremilda Medina, uma das

maiores referências em pesquisa de jornalismo da atualidade, vê com preocupação o uso de fontes institucionais nas notícias, alertando que o “autoritarismo institucional acentuou a limitação de vozes no circuito da comunicação coletiva” (Medina, 2011, p. 29). Como será visto mais à frente, mais de 70 das notícias analisadas nesta monografia têm instituições como as polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros como fontes *principais* em toda a matéria. O exagero na utilização de fontes oficiais - ou a ausência de fontes que de fato conheciam a vítima ou que pesquisam e acompanham o problema da violência de gênero - faz com que as notícias publicadas se tornem grandes cópias umas das outras, sem aprofundamento acerca da vítima ou do crime que ceifou a sua vida. Para Terezinha Silva:

A centralidade das fontes da Polícia e, às vezes, do Judiciário, na cobertura dos crimes de gênero têm se constituído no padrão do tratamento jornalístico em diferentes contextos (Richard et al., 2011; Bernárdez-Rodal, 2015; Zurbano-Berenguer, 2016), em sua maioria homens (Tiscareño-García et al, 2022), com impacto na construção de um relato que trata o feminicídio como um homicídio qualquer, raramente abordando a dimensão de gênero que o caracteriza. (Silva, 2024, p. 4)

A sistemática repetição da escrita de notícias sobre feminicídios caminham no trajeto inverso do que Moraes chama de “fazer pensando e pensar fazendo” (2022, p. 9). Para a autora, que entende a pauta e sua construção como arma do jornalista contra invisibilidades aceitas e produzidas pelo próprio jornalismo, a produção das notícias cotidianas é também uma oportunidade para trazer à tona reflexões como “crimes contra a mulher ou crimes de racismo serviram durante muito [tempo] para ilustrar veículos como se fossem fatos isolados, e não reflexos de uma cultura de morte amalgamada (e naturalizada) no cotidiano social” (Moraes, 2022, p. 194).

Ao tratar sobre o mesmo tema em outro trabalho, Fabiana Moraes e Jorge Ijuim citam reflexão de Márcia Veiga discutindo como, a partir da maneira como alguns grupos sociais são retratados pelo jornalismo, foram criadas hierarquias entre os “tipos de sujeitos”, influenciando a forma como o leitor deste jornal vê a existência destes grupos (Veiga, 2015 *apud* Ijuim e Moraes, 2023, p. 85). Unindo esta ideia com a de Moraes (2022), as representações criadas pelo(a) jornalista, por meio das notícias e das pautas que as geram, “podem reiterar desumanizações ou, ao contrário, podem restaurar formas de existência” (Ijuim e Moraes, 2023, p. 85). É através destas representações que, segundo o Observatório

Brasil de Igualdade de Gênero, o ecossistema midiático pode reforçar ou rechaçar estereótipos de gênero a partir da retratação de histórias de mulheres reais.

Para Torrico Villanueva, uma das possibilidades para se afastar da repetição de estereótipos de gênero é a partir do acordo social do(a) jornalista, que o firma consigo mesmo e com outro, com o propósito de “entender que nossas escolhas [de pauta, de fontes] também têm o poder de promover o processo de re-humanização” (2018 *apud* Ijuim e Moraes, 2023, p. 87). Esta *re-humanização* da vítima passa, além do processo de “fazer pensando” de Moraes, pela lembrança contínua das múltiplas camadas de Direitos Humanos garantidas a todo ser humano - ou *humano ser*, como grifa Medina -, em vida ou em morte. Nas palavras de Jorge Ijuim e Fabiana Moraes, pode-se afirmar que “para humanizar o jornalismo, há que se humanizar também a/o jornalista” (2023, p. 87).

4.2 DIREITOS HUMANOS NA COMUNICAÇÃO

A humanização do jornalismo através da humanização do jornalista é discutida por Ijuim, Karla Quint, Leticia Bueno e Patrícia Aquino em ‘Jornalismo e Direitos Humanos: Reflexões sobre/para a formação profissional (2023). Partindo da premissa de que o papel exercido pela imprensa é intimamente ligado à cidadania, não é possível separar o jornalismo das discussões sobre direitos sociais, e, “se pensarmos em direitos, é impossível dissociar de Direitos Humanos” (Ijuim *et al*, 2023, p. 1).

O ideal de direitos humanos como objeto defendido pelo jornalismo está presente no documento dos Princípios Internacionais da Ética Profissional no Jornalismo, em seu Princípio VIII, que determina que:

Um verdadeiro jornalista zela pelos valores universais de humanismo, acima de tudo paz, democracia, direitos humanos, progresso social e liberação nacional, enquanto com respeito ao caráter distintivo, valor e dignidade de cada cultura, como também o direito de cada pessoa escolher e desenvolver livremente seus sistemas políticos, sociais, econômicos e culturais. (Associação Brasileira de Imprensa¹³)

A defesa dos direitos humanos pelos (as) jornalistas também está prevista no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros:

¹³Princípios Internacionais da Ética Profissional no Jornalismo. Disponível em <https://www.abi.org.br/institucional/legislacao/principios-internacionais-da-etica-profissional-no-jornalismo/>

Art. 6º É dever do jornalista:

- I - opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- II - divulgar os fatos e as informações de interesse público;
- III - lutar pela liberdade de pensamento e de expressão;
- III - respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão; [...]
- XI - defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, dos adolescentes, das mulheres, dos idosos, dos negros e das minorias; [...]
- XIV - combater a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, econômicos, políticos, religiosos, de gênero, raciais, de orientação sexual, condição física ou mental, ou de qualquer outra natureza. (Federação Nacional dos Jornalistas, 2014¹⁴)

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, citada no item I do artigo 6º do Código de Ética, é um dos mais importantes documentos na história da luta por direitos humanos (ONU Brasil, 2020)¹⁵. Proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 1948, após duas guerras em escalas mundiais, o documento assinado por 48 países foi resultado de séculos de tratados para a definição dos direitos básicos de todo ser humano.

A predecessora da Declaração de 48 foi escrita 159 anos antes, em meio a Revolução Francesa. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789)¹⁶, como o próprio nome já indica, lista apenas os direitos do indivíduo *homem*, sem sequer considerar que mulheres talvez possuíssem direitos. A primeira declaração reivindicando os direitos das mulheres, no entanto, não tardou a ser escrita.

Em 1791, Olympe de Gouges redigiu um documento com dezessete artigos, listando direitos básicos a todas as mulheres, como havia sido feito pelos homens 2 anos antes (Brasil, 2021). A liberdade a partir do nascimento, o direito à propriedade e à segurança, plena liberdade de expressão, direito de ocupar cargos públicos e de exercer quaisquer profissões foram algumas das reivindicações feitas pela francesa que, assim como foi feito com a declaração original, encaminhou o seu texto para a aprovação da Assembleia Nacional da França. Acusada de ser uma contra revolucionária e denunciada como uma mulher

¹⁴Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Disponível em <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros.pdf>

¹⁵Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>

¹⁶ Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Disponível em <https://br.ambafrance.org/A-Declaracao-dos-Direitos-do-Homem-e-do-Cidadao>

“desnaturada”, Olympe foi morta na guilhotina apenas dois anos depois, em 1793 (Rodrigues, 2021).

A necessidade de definição de direitos humanos para as mulheres seguiu sendo uma pauta apenas para o gênero até 1948, quando a Organização das Nações Unidas elabora a já citada Declaração Universal dos Direitos Humanos, que reconheceu “o caráter universal dos Direitos Humanos, em que todas as pessoas do mundo, **sem exceção**, devem ter direitos fundamentais garantidos para ter uma vida digna” (Politize!, 2021), grifo nosso.

A concepção do que seria uma ‘vida digna’, a dignidade humana em si e o que pode-se compreender como direitos humanos é tema de discussões longas e, até então, inconclusivas, pois não há um conceito fechado unânime nas diversas áreas que tratam do assunto. Nesta pesquisa, um dos conceitos utilizados será o de Joaquín Herrera Flores, para quem a dignidade não é um meio, e sim um fim, um “objetivo que se concretiza no acesso igualitário e generalizado aos bens que fazem a vida ser ‘digna’ de ser vivida’ (Herrera Flores, 2009, p. 31). Para Herrera Flores, os direitos humanos são anteriores à dignidade humana, que se tornará alcançável apenas com a universalização e generalização do acesso ao que torna a vida digna:

A luta pela dignidade humana é a razão e a consequência da luta pela democracia e pela justiça. Não estamos diante de privilégios, meras declarações de boas intenções ou postulados metafísicos que exponham uma definição da natureza humana isolada das situações vitais. Pelo contrário, os direitos humanos constituem a afirmação da luta do ser humano para ver cumpridos seus desejos e necessidades nos contextos vitais em que está situado. (Herrera Flores, 2009, p. 19).

Assim como Herrera Flores, Fábio Comparato também compreende a dignidade como um fim. “A dignidade da pessoa não consiste apenas no fato de ser ela, diferente das coisas, como um fim em si e nunca como um meio para a consecução de determinado resultado” (Comparato, 2019, p. 35 apud Wilbert, 2022, p. 66). Ao refletirem sobre a compreensão de Comparato acerca de direitos humanos e dignidade humana, Lynara Ojeda e Gabriela Almeida (2021) adicionam a inviolabilidade do indivíduo à lista de conceitos por trás destes outros tão discutidos:

Os direitos humanos consistem em um valor fundamental para a vida em sociedade, considerando que seu conceito está fundamentado na inviolabilidade do indivíduo. E mesmo que questionem a importância deles na

atualidade, a luta pela proteção da dignidade continuará ocupando o centro das discussões pelo bem-estar social. (Ojeda; Almeida, 2021, p. 33).

O direito à vida digna e à dignidade é garantido para todos os brasileiros pela Constituição Federal (CF), promulgada em 1988. Em seu preâmbulo, a CF assegura os direitos sociais e individuais de todos os cidadãos:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. (Brasil, 1988).

O ideal da dignidade como fundamento do Estado Democrático de Direito Brasileiro é reforçado no art. 1º, item III, seguido da mais famosa frase da CF, “ Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (Brasil, 1988). Ao explicitar os direitos fundamentais de todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país, o documento cita a “inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade” (Brasil, 1988), sendo citadas posteriormente como invioláveis “a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas” (Brasil, 1988).

Assim, tendo como fundamentos teóricos as discussões realizadas nestes primeiros capítulos sobre gênero, violência contra as mulheres, feminicídio, direitos humanos e dignidade e a responsabilidade social do jornalismo - os quais nos ajudarão a interpretar a cobertura de feminicídios pelo portal G1 Santa Catarina -, no próximo capítulo apresentamos as escolhas metodológicas deste estudo.

5 COBERTURA DE FEMINICÍDIOS NO PORTAL G1 SC

5.1 PERCURSO METODOLÓGICO

Para tornar possível a execução desta pesquisa, tomou-se como inspiração o *Protocolo de Análise de Cobertura Jornalística de Femicídios* (2022), organizado pelas professoras Terezinha Silva e Daiane Bertasso, o qual possui sete eixos de análise, cada um deles com várias dimensões que auxiliam na leitura e análise de diferentes aspectos da cobertura. Levamos em consideração também o *Checklist para Avaliar a Qualidade da Cobertura Jornalística de Femicídios*, elaborado pela professora Terezinha Silva (2024), por entender que ele traz alguns critérios para pensar a qualidade desta cobertura que ajudam a observar e levar em consideração a dignidade e a memória da vítima. De ambos trazemos também a ideia dos dois eixos de análise descritos no capítulo anterior (sobre *a cobertura jornalística em si* e sobre *a preservação da dignidade e da memória da vítima*) e das respectivas dimensões de análise em cada um deles. Isto foi feito, porém, a partir de uma significativa adaptação, que considerou as dimensões mais importantes para os objetivos deste estudo.

5.2 QUESTÕES DE PESQUISA

A partir dos conceitos, reflexões e informações trazidos até aqui, a ideia de dignidade usada no presente estudo será a de um conjunto de aspectos sociais que possibilitam uma vida digna de ser vivida. Entendemos a dignidade como um ideal e um valor a ser protegido e que está relacionado à garantia de direitos da pessoa humana, entre os quais o direito à vida e a condições necessárias para o bem viver. A dignidade implica, portanto, práticas concretas que a assegurem.

Como o objeto de estudo desta pesquisa tem como motivo propulsor um crime que culmina no fim de uma vida - o feminicídio - (evidenciando, portanto, que um direito fundamental já foi violado), ao invés de ‘vida digna’ trabalharemos nesta pesquisa com a ideia de ‘memória digna’. A partir desta base, para dar conta dos objetivos de analisar como o portal G1 retrata as vítimas de feminicídios e em que medida a memória construída pelos relatos respeita a dignidade das mulheres assassinadas, serão analisados dois eixos centrais: 1) a cobertura jornalística propriamente dita; e 2) a preservação da dignidade e memória da vítima. Cada um deles com suas respectivas dimensões de análise, conforme descrito a seguir:

1. Análise da cobertura jornalística: trata-se de um eixo importante para estudar aspectos ligados aos procedimentos do processo de produção do jornalismo, como escolha de fontes, processo de apuração e escrita, etc, já que são elementos fundamentais na construção de sentidos sobre os assuntos tratados. Neste eixo, foram definidas as cinco dimensões abaixo:
 - a. Tempo de publicação da notícia: esta categoria busca, a partir da relação entre a data do crime e a data de publicação da notícia, analisar se a factualidade, um dos principais valores-notícia do jornalismo, foi levada em consideração na produção;
 - b. Fontes ouvidas: partindo da observação de quais fontes foram ouvidas na produção da notícia, busca-se compreender o processo de apuração e a descrição feita desta vítima;
 - c. Descrição do crime: nesta categoria, será analisado se há detalhes sobre o crime em si e o meio utilizado para o assassinato da vítima está presente na notícia, e, caso esteja, onde é citado;
 - d. Sequência: nesta dimensão, será analisada se há a produção de notícias sequenciais sobre os casos, o que sinaliza, a princípio, a possibilidade de acompanhamento, maior visibilidade e/ou aprofundamento.
 - e. Contextualização: Investigar se a notícia contextualiza o feminicídio atual como parte do problema social da violência contra a mulher.

2. Análise da preservação da dignidade e memória da vítima: neste eixo, serão analisadas categorias que retratam, identificam e personalizam a vítima, a partir das cinco dimensões a seguir:
 - a. Nome da vítima: nesta dimensão, será observada a presença do nome da vítima, e, no caso de confirmada, onde o nome da vítima é citado;
 - b. Fotografias: aqui nos interessa a pesquisa acerca das fotos utilizadas e que tipos de fotografias foram selecionadas;
 - c. Fontes próximas à vítima: objetiva analisar as fontes ouvidas e, neste item em específico, se foram ouvidas fontes próximas à mulher assassinada, e em que medida estas fontes constroem - ou não - a memória da vítima;

- d. Relação entre a vítima e o agressor: visa analisar a maneira como essa relação é informada na notícia, tendo em vista que as estatísticas mostram que mais de 80% das mulheres vítimas de feminicídios foram assassinadas por seus companheiros ou ex-companheiros.
- e. Representação sugerida/implícita: nesta dimensão, buscaremos identificar como a mulher foi retratada pela cobertura jornalística, qual tipo de representação, imagem ou julgamentos morais velados são sugeridos pelo texto da notícia e/ou pelas fontes utilizadas.

Com as dimensões definidas, o passo a passo da pesquisa se deu com as análises quantitativa e qualitativa de alguns aspectos das notícias, como podemos observar abaixo, nas imagens da Tabela de análise de notícias, cuja íntegra pode ser vista no Anexo 1 desta monografia.

Figura 1: Tabela de análise de notícias - parte 1

**	DATA DO CRIME	CIDADE	TÍTULO	DATA DA MATÉRIA	LINK	AUTOR(A)	TEM SEQUÊNCIA?	NOME DA VÍTIMA?
1	02/01	SÃO BENTO DO SUL	Em menos de 3 dias, SC tem dois casos suspeitos de feminicídio em 2023	03/01	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/03/em-menos-de-3-dias-sc-tem-dois-casos-suspeitos-de-feminicidio-em-2023.ghtml	Joana Caldas, Lucas Koehler e Sabrina Quariniri	-	-
2	02/01	CANOINHAS	Em menos de 3 dias, SC tem dois casos suspeitos de feminicídio em 2023	03/01	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/03/em-menos-de-3-dias-sc-tem-dois-casos-suspeitos-de-feminicidio-em-2023.ghtml	Joana Caldas, Lucas Koehler e Sabrina Quariniri	-	Magali Oliveira
3	03/01	BENEDITO NOVO	Grávida de 9 meses morre ao levar tiro na cabeça em SC; filho adolescente é apreendido	03/01	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/03/gravida-de-9-meses-morre-ao-levar-tiro-na-cabeca-em-sc-filho-adolescente-e-apreendido.ghtml	Sofia Mayer e Mariana Passuello	1 - Adolescente usou arma ilegal do padrasto para matar mãe grávida; homem foi preso	-
4	03/01	ARARANGUÁ	Jovens desaparecidas são achadas mortas em rio de SC com as mãos amarradas	06-01	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/06/jovens-desaparecidas-sao-achadas-mortas-em-rio-de-sc-com-as-maos-amarradas.ghtml	John Pacheco e Deivide Sacramento	1 - Jovens achadas mortas em rio após desaparecimento foram assassinadas por ex-namorado de uma delas e comparsa	Gabriela Rocha e Karoline de Souza
5	21/01	MAFRA	-	-	-	-	-	-
6	29/01	LAGES	Corpo é encontrado carbonizado após casa abandonada pegar fogo em SC	29/01	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/29/corpo-e-encontrado-carbonizado-apos-casa-abandonada-pegar-fogo-em-sc.ghtml	Sofia Mayer	-	Não divulgado
7	04/02	BOMBINHAS	Mãe é agredida a facadas após flagrar companheiro abusando da filha dela em SC, diz polícia	04/02	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/02/04/mae-e-agredida-a-facadas-apos-flagrar-companheiro-abusando-da-filha-dela-em-sc-diz-policia.ghtml	Joana Caldas e Talita Catie	1 - Mãe esfaqueada ao flagrar companheiro estuprando a filha dela morre após 1 mês internada; 2 - Suspeito de estuprar enteada e matar mãe dela após flagrante é investigado por outro abuso, diz polícia	-

Fonte: Autora (2024).

Figura 2: Tabela de análise de notícias - parte 2

NOME DA VÍTIMA?	ONDE?	FOTO DA VÍTIMA?	FONTES OUVIDAS?	O QUE DIZEM AS FONTES?	FONTES PRÓXIMAS À VÍTIMA?	QUEM MATOU?	COMO MATOU?
-	-	-	Polícia Militar e Delegado da PM	Conta a fuga do suspeito, sem dar ênfase a vítima	Não há	Ex-parceiro de 18 anos, recém-separados, pai dos dois filhos da vítima	Facadas
Magali Oliveira	Legenda da Foto	Selfie das redes sociais	Polícia Militar	Assassino matou e cometeu suicídio em seguida	Não há	Ex-parceiro	Cortes no pescoço
-	-	-	Polícia Civil, Corpo de Bombeiros	Principal suspeito é o filho adolescente, bebê morreu <i>in utero</i>	Não há	Filho de 14 anos	Tiro na cabeça
Gabriela Rocha e Karoline de Souza	Legenda da Foto	Selfie das redes sociais	Polícia Civil	"A Polícia Civil trata o caso como duplo homicídio, mas não descarta a hipótese de feminicídio. Ainda não há informações sobre motivação e suspeitos."	Não há	Sem suspeitos. NA SEQUÊNCIA: ex-namorado de Karoline (que não aceitava o fim do relacionamento) com ajuda de um comparsa	Foram encontradas com as mãos amarradas dentro de um rio, mas a causa oficial da morte não foi divulgada
Não divulgado	-	-	Corpo de Bombeiros	Fogo destruiu toda a casa de madeira. Corpo encontrado totalmente carbonizado. Até o fechamento da notícia, a vítima não havia sido identificada e a Polícia Civil não retornou para a equipe	Não há	Não foi divulgado nenhum suspeito	Carbonização
-	-	-	Polícia Militar	"Ela relatou que acordou com o barulho da filha tentando gritar por socorro e percebeu que a adolescente estava sendo violentada. Depois do flagrante, o agressor feriu a mãe com as facadas e fugiu."	Não há	Companheiro da vítima, quando flagrado por ela abusando sexualmente da enteada	Facadas

Fonte: Autora (2024).

Nas seções a seguir, serão explicitados os procedimentos metodológicos utilizados neste estudo, como os critérios para a escolha do portal de notícias G1 SC, os 57 casos de feminicídio reportados pela Secretaria de Segurança Pública, e os desdobramentos das questões que motivaram a pesquisa.

5.3 O PORTAL G1 SANTA CATARINA

A escolha do portal G1 Santa Catarina se deu por uma diversa gama de motivos. Primeiro, pela abrangência de notícias de todo o estado, visto que o maior portal de notícias nacional (Santos, 2023, p. 4). Segundo, por ser meio jornalístico de ampla visibilidade, um portal de atualização diária e de acesso gratuito aos leitores. Terceiro, por ter se configurado como a escolha mais viável para a seleção das notícias que compuseram o *corpus*. O portal conta com uma boa usabilidade para o usuário, com campos de pesquisa objetivos e, ao longo do texto da notícia, já dispõe de links para notícias semelhantes.

Além disso, é importante ressaltar que o G1 é uma mídia hegemônica ou comercial - vinculado ao grupo Globo de comunicação, o maior do Brasil em termos de abrangência. Trata-se de um critério importante porque consideramos relevante estudar o tratamento de

feminicídios nestas mídias hegemônicas, que tem maior amplitude e alcance junto ao público. O portal G1 SC é mantido pela emissora Nossa Santa Catarina (NSC), afiliada da Rede Globo no estado, que dispõe de uma equipe para o site. A NSC também é responsável por outros três portais online: o NSC Total, vinculado à programação televisiva; o CBN Total, vinculado à Rádio CBN catarinense; e o Atlântida Santa Catarina, vinculado à Rádio Atlântida de todo o estado. Conforme observado ao longo da pesquisa, o G1 SC não possui vínculo específico com algum outro produto da rede, dialogando com todos mas, sobretudo, produzindo material próprio para o website - algo que Jorge Ijuim e Géssica Valentini (2017) chamaram de *processo de midiatização*, que “afetou os meios de comunicação tradicionais como rádio, TV e veículos impressos, que ganharam versões online” (2017, p. 5).

5.4 CINQUENTA E SETE MULHERES

Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSP/SC), entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, 57 mulheres foram mortas no estado pelo fato de serem mulheres. Conforme já explicitado no capítulo 1, o feminicídio se dá por motivos de poder e ódio: quando o homem, seja ele companheiro, pai ou filho da vítima, acredita que o corpo e a vida daquela mulher pertence a ele e, portanto, pode ser violado de acordo com a sua vontade conforme aprendeu a entender em seu processo de socialização nesta cultura - patriarcal, machista, sexista. É necessário citar que, mesmo no documento encaminhado pela SSP para a realização desta pesquisa, o fato ocorrido é listado como *homicídio*, mesmo tendo sido reconhecido pela própria Secretaria de que se tratam de feminicídios.

Os dados gerais sobre as mortes destas 57 mulheres são preocupantes antes mesmo de os levarmos para a análise da cobertura jornalística produzida pelo portal G1 SC. Com idades variando entre 20 e 59 anos, mais de 80% das vítimas de feminicídio foram mortas dentro de suas casas, a qualquer hora do dia - 17 assassinatos aconteceram pela manhã, 15 à tarde, 16 pela noite e 9 nas madrugadas. Tal aspecto, conforme apontado na pesquisa de Silva et al. (2022; 2024), reforça o quanto esses feminicídios “colocam em xeque a histórica representação desta instituição (família) e deste território (casa) como espaços de proteção e segurança para as mulheres” (Silva et al., 2024, p. 67)

Não foram fornecidas pela SSP ou encontradas em nossas pesquisas dados sobre a situação socioeconômica destas vítimas e, infelizmente, este ponto não poderá ser analisado

com propriedade neste trabalho. Na questão racial, o documento encaminhado pela SSP que reúne os dados sobre os feminicídios ocorridos no último ano apresenta uma coluna em que explicita a etnia ou raça da vítima: 50 mulheres brancas, 2 mulheres pardas, 3 mulheres pretas e 2 mulheres que não tiveram sua raça informada. A informação de que mais de 85% das vítimas de feminicídio em SC são mulheres brancas, no entanto, não reflete a realidade nacional, o que pode indicar tanto uma subnotificação de casos de mulheres negras como feminicídios quanto aspectos do processo de embranquecimento no Estado. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 63,7% das mulheres assassinadas no Brasil em 2023 eram negras. Esta diferença nos dados pode ser derivada de uma histórica política de embranquecimento da população catarinense, vinculada à uma ideia colonial de que a população branca traria mais progresso ao estado (Ramos; Grossi, 2020).

A falta de recorte e análise raciais na discussão sobre feminicídios em Santa Catarina nos remete aos escritos de bell hooks, que declara que, de maneira geral, quando a sociedade usa o termo “mulheres”, este termo se refere apenas às mulheres brancas, excluindo e inviabilizando a existência das mulheres pretas neste mesmo espaço (hooks, 2019). O jornalismo local, ao não explorar a racialidade envolvida nestes crimes, mesmo em um estado onde apenas 4% da população se identifica como negra¹⁷, compactua com o apagamento e desumanização destas vítimas.

Figura 3: Captura de tela da planilha enviada pela SSP/SC

FATO OCORRIDO	DATA DO FATO		LOCAL DA OCORRÊNCIA				VÍTIMA			FATO	
	DATA	HORA	MUNICÍPIO	BAIRRO	TIPO DE LOCAL	LOCALIDADE	SEXO	IDADE	ETNIA / RACA	FATO OCORRIDO	MEIO
HOMICÍDIO	02/01/2023	23:00	CANOINHAS	SOSSEGO	RESIDÊNCIA	ZONA URBANA	FEM	40	BRANCA	HOMICÍDIO	ARMA BRANCA
HOMICÍDIO	02/01/2023	8:57	SÃO BENTO DO SUL	SCHRAMM	RESIDÊNCIA	ZONA URBANA	FEM	44	BRANCA	HOMICÍDIO	ARMA BRANCA
HOMICÍDIO	03/01/2023	0:10	ARARANGUÁ	VOLTA CURTA	VIA PÚBLICA	ZONA URBANA	FEM	24	BRANCA	HOMICÍDIO	ARMA BRANCA
HOMICÍDIO	03/01/2023	17:11	BENEDITO NOVO	ALTO BENEDITO	RESIDÊNCIA	ZONA URBANA	FEM	34	BRANCA	HOMICÍDIO	ARMA DE FOGO
HOMICÍDIO	21/01/2023	8:00	MAFRA	VILA GREIN	RESIDÊNCIA	ZONA RURAL	FEM	51	BRANCA	HOMICÍDIO	ARMA BRANCA
HOMICÍDIO	29/01/2023	5:00	LAGES	SANTA MARIA	RESIDÊNCIA	ZONA URBANA	FEM	22	PARDA	HOMICÍDIO	CARBONIZAÇÃO
HOMICÍDIO	04/02/2023	2:03	BOMBINHAS	ZIMBROS	RESIDÊNCIA	ZONA URBANA	FEM	32	BRANCA	HOMICÍDIO	ARMA BRANCA
HOMICÍDIO	06/02/2023	14:00	ITUPORANGA	BELA VISTA	RESIDÊNCIA	ZONA URBANA	FEM	22	BRANCA	HOMICÍDIO	NÃO INFORMADO
HOMICÍDIO	12/02/2023	18:00	IPIRA	IPIRA	OUTRO	ZONA RURAL	FEM	59	BRANCA	HOMICÍDIO	CARBONIZAÇÃO
HOMICÍDIO	15/02/2023	6:30	ITAJAÍ	SÃO VICENTE	RESIDÊNCIA	ZONA URBANA	FEM	48	BRANCA	HOMICÍDIO	ARMA BRANCA
HOMICÍDIO	17/02/2023	22:05	GUARAMIRIM	NOVA ESPERANÇA	RESIDÊNCIA	ZONA URBANA	FEM	41	BRANCA	HOMICÍDIO	ARMA BRANCA
HOMICÍDIO	04/03/2023	4:00	PORTO UNIÃO	SÃO PEDRO	VIA PÚBLICA	ZONA URBANA	FEM	46	BRANCA	HOMICÍDIO	ARMA DE FOGO
HOMICÍDIO	14/03/2023	7:00	ITAJAÍ	CORDEIROS	RESIDÊNCIA	ZONA URBANA	FEM	34	BRANCA	HOMICÍDIO	OUTRO
HOMICÍDIO	17/03/2023	10:00	MONTE CASTELO	ESTRADA NOVA	VIA PÚBLICA	ZONA RURAL	FEM	44	BRANCA	HOMICÍDIO	ARMA DE FOGO
HOMICÍDIO	24/03/2023	15:20	GUARAMIRIM	NOVA ESPERANÇA	ESTABELECIMENTO COMERCIAL	ZONA URBANA	FEM	39	BRANCA	HOMICÍDIO	ARMA BRANCA
HOMICÍDIO	24/03/2023	12:00	BLUMENAU	ITUUPAVA NORTE	RESIDÊNCIA	ZONA URBANA	FEM	44	BRANCA	HOMICÍDIO	OUTRO
HOMICÍDIO	27/03/2023	20:00	ERVAL VELHO	INTERIOR	RESIDÊNCIA	ZONA RURAL	FEM	26	BRANCA	HOMICÍDIO	ARMA BRANCA

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina

¹⁷ NSC Total: Santa Catarina é o Estado com menor proporção de pretos na população, aponta censo 2022. Disponível em <https://www.nsctotal.com.br/noticias/sc-e-o-estado-com-menor-populacao-negra-do-brasil>

O que mais chama a atenção nestes casos, além do expressivo número de vítimas, é o meio empregado para a consumação do crime: violentos e cruéis, reafirmando a dimensão de ódio existente nos crimes contra as mulheres. Segundo a SSP:

- 26 mulheres foram mortas por meio de armas brancas, como facas;
- 11 foram vitimadas por disparos de arma de fogo;
- 5 casos de feminicídio foram consumados por agressão física com uso de instrumento contundente, como cassetetes;
- 3 mulheres foram mortas por agressões físicas;
- 2 mulheres morreram carbonizadas por seus agressores;
- 3 vítimas foram asfixiadas, sendo duas enforcadas - quando o fluxo de ar é interrompido por uma laço ou objeto pressionado no pescoço -, e uma esganada - quando o fluxo de ar é interrompido através da constrição do pescoço pelas mãos¹⁸;
- 1 mulher foi morta por meio de atropelamento;
- 6 mulheres não tiveram seus meios de morte informados pela SSP, sendo cinco considerados “outro” e um “não informado”.

A violência cruel usada pelos agressores para interromper a vida dessas mulheres - geralmente suas companheiras, ex-companheiras, mães e vizinhas - reforça ainda mais a ideia de que o feminicídio é, de fato, um crime de ódio. Como dito por Niara de Oliveira e Vanessa Rodrigues, um crime de ódio “não pode ser tratado como uma tragédia que não tem como ser evitada ou um amor descontrolado. Isso é amenizar o crime e a responsabilidade do assassino” (2021, p. 269).

Não é fruto de ciúmes ou resultado de uma provocação. Não é amor. É ódio e dominação, expressos através da violência.

5.5 FEMINICÍDIOS NOTICIADOS NO PORTAL

Para a realização da pesquisa, foi adotada e adaptada a metodologia da Análise da Cobertura Jornalística, de Silva e Bertasso (2022). A partir da definição do que seria compreendido como dignidade e memória neste trabalho, foi construído um caminho de perguntas de respostas para responder nossas principais questões: Como o portal G1 retrata as

¹⁸ Universidade de São Paulo: Asfixiologia Forense. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2483775/mod_resource/content/1/PARTE%20-%20-%20SUM%C3%81RIO%20-%20ASFIXIOLOGIA.pdf.

vítimas de feminicídios? Em que medida a memória construída pelos relatos respeita a dignidade das mulheres assassinadas?

Como já explicitado neste capítulo, na busca de um método que tornasse possível a elaboração deste estudo em pouco menos de um semestre, a análise das notícias que compuseram o *corpus* foi dividido em aspectos mais ligados à **cobertura jornalística em si** (*tempo de publicação da notícia; fontes ouvidas; descrição do crime; sequência/continuidade da notícia; contextualização*) e à **preservação da dignidade e à memória da vítima** (*nome da vítima; uso de fotografias; fontes próximas da vítima; Relação entre a vítima e o agressor; representações sugeridas ou implícitas*). Foi a partir desta grade analítica que lemos e analisamos as matérias publicadas pelo G1 Santa Catarina e incluídas no corpus da pesquisa.

Em relação aos procedimentos para a seleção e coleta do *corpus*, fizemos uma busca por notícias veiculadas sobre as mortes violentas de mulheres por serem mulheres em SC em 2023, de acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública catarinense, por meio do campo de busca do próprio portal e da plataforma Google Search. As buscas foram realizadas nas duas opções com os seguintes prompts:

1. Feminicídio (cidade) (mês) G1 SC
2. Homicídio (cidade) (mês) G1 SC
3. Mulher morta (cidade) (mês) G1 SC

A partir dos prompts de busca citados, foram encontradas 74 notícias referentes aos casos de feminicídio registrados em Santa Catarina em 2023. Aqui, é necessário salientar que fazem parte do *corpus* algumas notícias publicadas em 2024, selecionadas por dois motivos específicos: um caso de feminicídio só foi compreendido como feminicídio e tipificado como tal em abril de 24, quando o corpo da mulher de 32 anos - a única identificação dada pela notícia acerca da vítima - foi encontrado após o seu desaparecimento em outubro; a outra razão se deve as atualizações sobre os crimes, condenações e outros desfechos. Se enquadram nesta categoria 3 notícias.

As 74 notícias selecionadas, no entanto, não se referem a todos os casos. Dez feminicídios não foram reportados pelo portal G1 Santa Catarina. Não há nota, notícia ou texto correspondente a nenhum dos três prompts de busca, ou vinculados aos nomes das cidades onde os crimes aconteceram - uma quarta ferramenta de busca reservada para quando

nenhuma das anteriores parecia encontrar resultados. Os casos que não foram noticiados aconteceram em:

- Mafra, em 21 de janeiro;
- Monte Castelo, em 17 de março;
- Blumenau, em 24 de março;
- Forquilha, em 08 de maio;
- Videira, em 30 de maio;
- Tubarão, em 10 de setembro;
- Sombrio, em 25 de setembro;
- Rio do Campo, em 22 de outubro;
- Palma Sola, em 25 de outubro;
- Florianópolis, em 23 de dezembro.

Partindo das 74 notícias publicadas, o *corpus* da pesquisa foi separado entre notícias primárias (a primeira notícia a sair sobre o crime) e notícias sequenciais (que sucedem a notícia primária). Dessa forma, foram identificadas 41 notícias primárias e 33 sequenciais. Antes de seguirmos para a primeira dimensão a ser analisada, é importante explicar que, embora quarenta e sete casos de feminicídio possuam algum tipo de notícia relatando seus fatos, algumas mortes são informadas em parágrafos dentro de uma notícia sobre outro caso que aconteceu em um local próximo ou data próxima. A primeira notícia do ano, intitulada “Em menos de 3 dias, SC tem dois casos suspeitos de feminicídio” (G1, 03 de janeiro de 2023), trata de dois casos, um acontecido no dia 02/01 em São Bento do Sul e outro no dia 03/01, em Canoinhas. Pelo uso destas ‘notícias-combo’, usadas outras vezes ao longo do ano, o número de notícias primárias publicadas é inferior ao número de casos noticiados.

Feitos estes esclarecimentos sobre os procedimentos metodológicos, a primeira dimensão de análise foi o *tempo de publicação da notícia*. Visto a urgência e a factualidade do jornalismo, e o valor-notícia de uma morte, principalmente as violentas (Traquina, 2005), o objetivo desta dimensão de análise foi compreender a importância - aqui, entendida como agilidade na publicação - dada aos feminicídios desta mulheres.

Tabela 2: Tempo de publicação da primeira notícia reportando o crime

Tempo de publicação após o crime	Número de notícias
Publicadas no dia	14
Publicadas no dia seguinte	13
Publicadas após dois dias	6
Publicadas após três dias	1
Publicadas após quatro dias ou mais	3

Fonte: Autora (2024).

Exceções:

- i - Notícia de janeiro, um crime ocorreu no dia 02 e outro no dia 03, publicação foi feita no dia 03/01.
- ii - Notícia de agosto, caso foi tipificado como feminicídio apenas em janeiro de 2024.
- iii - Notícia de setembro, trata de três crimes ocorridos em Lages, Canoinhas e Witmarsum no dia 04, publicação foi realizada no dia 05.
- iv - Notícia de novembro, trata de três crimes ocorridos em Chapecó ao longo do mês. Os casos aconteceram nos dias 03, 13 e 24, com a notícia sendo publicada no dia 25 de novembro.

Conhecendo o número e o tempo de publicação das notícias primárias, buscou-se categorizar quais possuíam sequência, chegando aos números a seguir:

Tabela 3: Notícias publicadas que possuíram algum tipo de notícia sequencial

Notícias com sequência	Número de notícias
Notícias que receberam sequências	24
Notícias sem sequências	17

Fonte: Autora (2024).

Ao analisar as matérias que possuíram menor tempo de publicação e maior número de sequências - algumas notícias tiveram até três -, não há uma explicação clara para o tratamento diferenciado dado à uma vítima e não à outra. A diferenciação do tratamento midiático dado aos casos, não divulgando um fato de interesse público, como um assassinato, sem grande motivo aparente, parece ir no caminho contrário do que sugere o artigo 6º do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. O artigo define como dever do jornalista a divulgação de fatos de interesse público, o respeito à intimidade, à privacidade, à honra e à

imagem do cidadão e o combate a qualquer tipo de perseguição ou discriminação de qualquer origem, incluindo de gênero.

Pode-se tratar como determinante para a noticiabilidade o uso de violência exacerbada na execução dos crimes, mas, mesmo tratando desta possibilidade, existem crimes com uso equivalente de meios crueis que não recebem tanta projeção midiática quanto outros. Além da existência ou não de repórteres cobrindo aquela região ou cidade, outros fatores podem ter influenciado a noticiabilidade de certos casos. Como mostrou o estudo de Silva et al. (2022), a alta visibilidade midiática de certos feminicídios está relacionada a três fatores: a brutalidade do crime, a mobilização social gerada por aquele assassinato e posição social ou atividade profissional das pessoas implicadas (vítima ou agressor).

Também não é possível elencar as fontes como critério de divisão entre quem recebe maior ou menor destaque na plataforma. Ao contabilizar as fontes ouvidas citadas nas notícias, foram obtidos os seguintes resultados:

Tabela 4: Fontes ouvidas nas notícias de feminicídios

Fonte	Número de notícias
Polícia Civil	49
Polícia Militar	41
Corpo de Bombeiros	3
Ministério Público de Santa Catarina	6
Familiares ou amigos da vítima	3

Fonte: Autora (2024).

* Há sobreposição de notícias que citam mais de uma fonte

O uso exacerbado de fontes policiais, como as próprias polícias Militar e Civil, o Corpo de Bombeiros e o Ministério Público de Santa Catarina, refletem diretamente o problema ressaltado por Silva (2024) e citado no capítulo anterior: a falta de fontes especializadas faz com que o feminicídio seja tratado como um homicídio comum, como se não estivesse atravessado por questões sócio-políticas, culturais e relações de poder, em especial a marcadores de gênero, raça, classe, sexualidade e outros que interseccionam a

violência contra mulheres. O uso das fontes próximas à vítima será analisado mais à frente, junto com outros elementos ligados à memória e à dignidade da mulher.

Ainda na observação de tópicos ligados ao jornalismo e a produção de notícias, é impossível negar o uso do meio adotado para praticar o assassinato do crime como ferramenta para prender a atenção do público. Entretanto, para esta amostra em específico, é necessário realizar uma crítica a parte para os títulos construídos a partir de ‘mulher encontrada morta’, uma vez que, qualquer pessoa que faleça sem que outra esteja presente, será encontrada morta. Ou, como explicitado por Oliveira e Rodrigues, “o uso da voz passiva deixa a história com suspense, estimulando várias especulações. Pode ter sido suicídio, acidente ou mesmo assassinato. Mas não se sabe quem foi o autor e/ou motivo, afinal ela foi *encontrada* morta” (2021, p. 60, grifo nosso). Em alguns exemplos, apresentados a seguir, a estrutura ‘mulher encontrada morta’ vem acompanhada de detalhes do crime que, como discutido nos capítulos anteriores, usa o choque e a brutalidade dos crimes para captar a atenção de quem lê.

Figura 4: Título de notícia publicada em 27/05/2023 pelo portal G1 SC

Mulher é encontrada morta com faca cravada no corpo na garagem da própria casa em SC

Fonte: g1.com.br/sc. Captura de tela feita pela autora.

Figura 5: Título de notícia publicada em 29/07/2023 pelo portal G1 SC

Mulher é encontrada morta no chão de quarto após ser agredida com pedaço de madeira em SC, diz PM

Fonte: g1.com.br/sc. Captura de tela feita pela autora.

Figura 6: Título de notícia publicada em 14/12/2023 pelo portal G1 SC

Mulher é encontrada morta na cama com golpes de martelo por filho de 11 anos; companheiro dela é preso em SC

Fonte: g1.com.br/sc. Captura de tela feita pela autora.

Dessa forma, das 74 notícias analisadas, 65 delas expuseram em algum trecho a forma como o crime foi consumado. Neste trecho, foram contabilizados apenas os meios utilizados para matar, excluindo notícias que se referiram apenas como “encontrada enterrada”, sem descrever como, de fato, foi causada a morte da vítima.

Tabela 5: Onde é descrito na notícia o meio de consumação do crime

Onde é citado	Número de notícias
Título	40
Linha fina	9
1º parágrafo	6
2º parágrafo	3
Abaixo do 2º parágrafo	7

Fonte: Autora (2024).

O uso do meio empregado para o assassinato da vítima no título da notícia - local de maior destaque no texto e primeiro contato com o leitor - nos remete aos valores-notícia de Traquina (2005), como o escândalo. Crimes de feminicídio como os analisados são escândalos por si só de duas diferentes formas: pelo uso da violência desmedida, sendo que, na maioria dos casos, a agressão física a causa da morte da mulher; e pela relação entre as vítimas e o agressor, que, em grande parte, são relações de casados ou em união estável, namorados ou recém-separados. Importante enfatizar, então, que o destaque dado à forma de execução do crime no título e a escandalização que isso promove, remete também a tentativas de captar a

atenção e produzir sensações nos leitores, ou seja, sensacionalismo da cobertura dos feminicídios.

A última dimensão ligada à produção jornalística foi a presença de uma contextualização e/ou de um ‘*serviço*’, nome popular para um último bloco de informações sobre o que é feminicídio ou violência de gênero e canais de denúncia. Das 74 publicações que compuseram a amostra, somente sete contam com algum tipo de material que explica o crime de feminicídio como o problema social que de fato é, para além das páginas policiais. Este resultado, reafirma e acompanha resultados de outras pesquisas sobre feminicídios, como as já mencionadas de Oliveira e Rodrigues (2021) e Silva et al (2022, 2024).

Ainda ligada à área policial, mas muito diferente das demais, é necessário destacar a notícia publicada em 17 de julho, intitulada “Feminicídios: 43% das vítimas foram assassinadas por arma branca em SC no primeiro semestre de 2023”¹⁹. O texto, mais longo do que os outros noticiosos, constroi uma narrativa com base nos dados semestrais divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do estado, relembando casos e meios de consumação dos crimes, relacionando os números catarinenses com os nacionais e finaliza com um bloco ‘*serviço*’.

No que se refere à análise de dimensões ligadas à dignidade e à memória da vítima, foram selecionados aspectos que caracterizam as mulheres assassinadas por meio destes crimes como, acima de tudo, *peçoas*. Peçoas com nome, rosto, família e amigos. Peçoas que, infelizmente, foram assassinadas de maneira brutal, geralmente por alguém que conheciam e que faziam parte de seu dia a dia.

O primeiro aspecto a ser observado tem a ver com a identificação da vítima: se há e onde está presente o *nome da vítima*. É a partir do nome que a vítima deixa de ser apenas um número ou estatística e se torna alguém, que recebe a dimensão de uma pessoa que teve a vida ceifada, e não somente a vítima de um crime que deu origem a uma notícia. Lamentavelmente, o resultado desta primeira observação não foi o esperado, tendo em vista o alto número de matérias jornalísticas sem identificação.

¹⁹ Feminicídios: 43% das vítimas foram assassinadas por arma branca em SC no primeiro semestre de 2023: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/07/19/feminicidios-43percent-das-vitimas-foram-assassinadas-por-arma-branca-em-sc-no-primeiro-semester-de-2023.ghtml>

Tabela 6: Presença do nome das vítimas nas notícias analisadas

Presença do nome das vítimas	Número de notícias
Apresentam o nome na notícia primária sobre o caso	29
Apresentam o nome em notícia sequencial sobre o caso	30

Fonte: Autora (2024).

De 74 notícias, 15 não identificam as suas vítimas. Salvo as notícias de feminicídios relacionados a crimes contra menores de idade, a falta de identificação e, portanto, de um sentido até básico de humanização da vítima sugere, aos leitores, que aquele caso de feminicídio é apenas mais um crime reportado e não uma violação máxima do direito humano à vida, especialmente se considerarmos a falta de contextualização sobre o feminicídio para além do tratamento policial e episódico. A falta de informação sobre um elemento tão básico da identidade de uma pessoa, que é o seu nome, não chega a ser uma novidade em se tratando de notícias sobre feminicídios, como mostrado em pesquisas que estudaram períodos anteriores, a exemplo de Silva et al. (2022), que trabalharam com dados empíricos de 2015 a 2021. No entanto, chama a atenção que tal prática permaneça - quase 10 anos após a Lei do Feminicídio e da progressiva discussão social sobre a violência contra as mulheres. É possível que a não menção ao nome da vítima decorra de notícias feitas de forma rápida, apenas para registro do crime - como outro homicídio qualquer divulgado pela fonte policial assim que o crime ocorreu ou ainda em etapa inicial de investigação. No entanto, a não continuidade ou sequência da cobertura, para informar e aprofundar o que aconteceu e quem era aquela mulher, promove um apagamento daquela pessoa e de sua memória por parte da cobertura jornalística.

Ainda na identificação da vítima, também foi estudada a posição em que o nome surge pela primeira vez no texto:

Tabela 7: Onde consta o nome da vítima nas notícias analisadas

No título	0 + 0
Na linha fina	5 + 11
Na legenda da foto que acompanha a notícia	16 + 17
No 1º parágrafo	4 + 2
No 2º parágrafo	2 + 3
Após o 2º parágrafo	2

Fonte: Autora (2024).

*Número de notícias primárias + número de notícias sequenciais

A primeira interação do leitor com o nome da vítima acontece, na grande maioria dos casos, na legenda da foto que acompanha a notícia. Aqui, deve ser explicado que, no layout de publicação de notícias do portal G1, há sempre uma uma imagem logo após o título e a linha fina. Imagens essas analisadas a seguir:

Tabela 8: Uso de fotografias nas notícias sobre feminicídios analisadas

Fotografias	Número de notícias
Notícias com fotografia da vítima	55
Notícias com outras fotografias, que não da vítima	19

Fonte: Autora (2024).

Entre as 19 notícias em que foi feita a escolha de não utilizar uma fotografia da vítima, foram utilizadas fotos gerais, como da Delegacia de Polícia local (4), carros policiais (9) ou até mesmo a silhueta de policiais (1) e, em algumas circunstâncias, publicaram-se imagens dos locais dos crimes (4) e das armas utilizadas (1). O uso destas imagens é, no mínimo, curioso. Ao reforçar estereótipos de páginas policiais com imagens que remetem apenas às forças de segurança, o(a) autor(a) da notícia não realiza uma importante reflexão sobre o feminicídio como problema social, reforçando a dimensão policial de tratamento desses crimes. O uso de imagem que mais apresenta a ideia de que é somente um crime, sem qualquer provocação à reflexão, é a imagem da arma do crime, como a publicada no portal G1

SC em 04 de novembro, que, ao relatar o assassinato da vítima, utiliza uma imagem da faca que *provavelmente* é a arma do crime.

Figura 7: Imagem da faca utilizada no crime, única fotografia publicada na notícia



Fonte: g1.com.br/sc. Captura de tela feita pela autora.

Contudo, o que nos é de maior interesse é o uso de fotografias da vítima. Todas as 55 ocorrências de fotos da vítima contam com imagens retiradas das redes sociais, variando entre *selfies* e fotos que outras pessoas tiraram em momentos específicos de suas vidas. Apenas uma notícia publicou foto da vítima ao lado do agressor, mas o motivo será esclarecido na sequência.

Tabela 9: Tipos de fotografias da vítima utilizadas nas notícias

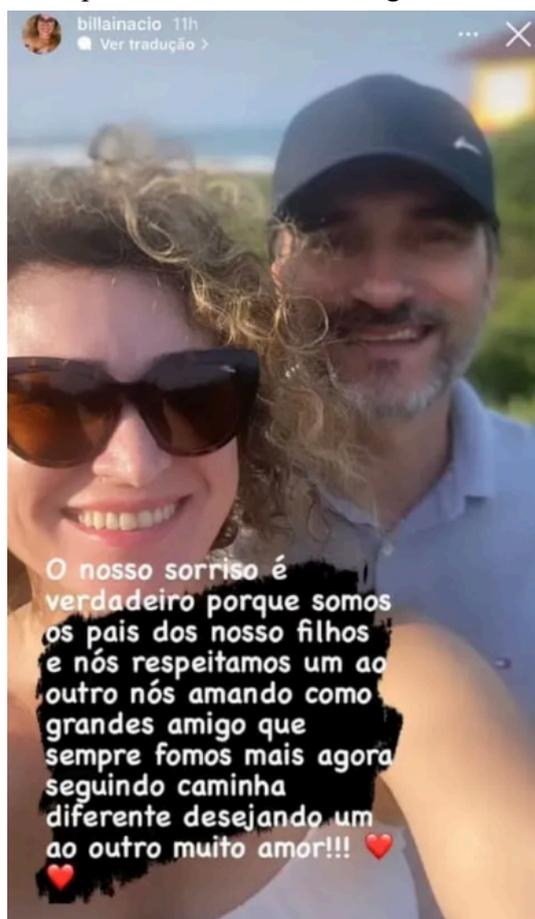
Fotografias	Número de notícias
<i>Selfie</i> retirada das redes sociais	54
Fotografia da vítima com o agressor	1

Fonte: Autora (2024).

A única notícia a publicar uma imagem da vítima acompanhada do agressor foi motivada, conforme a matéria, por se tratar de um texto sobre a publicação da foto em si. Poucas horas antes de ser morta pelo ex-companheiro em casa, no município de Itajaí, Fabíola

Inácio publicou uma foto ao lado dele nas redes sociais, destacando o bom convívio e o amor mútuo pelos filhos do ex-casal. Menos de 24 horas depois, Agnaldo Inácio assassinou Fabíola, que foi encontrada morta em casa por um de seus filhos.

Figura 8: Foto publicada pela vítima com o seu agressor horas antes de ser morta



Fonte: g1.com.br/sc. Captura de tela feita pela autora.

A relação entre a vítima e seu agressor também foi estudada como meio de análise da dignidade e memória das vítimas. Mais de 90% das 74 notícias pesquisadas mencionaram tal relação em algum momento do texto, reafirmando um dado do Anuário Brasileiro de Segurança Pública: mais de 80% das mulheres vítimas de feminicídio em 2023 foram mortas por seus parceiros ou ex-parceiros íntimos.

Tabela 10: Relacionamento entre a vítima e o agressor

Tipo de relação vítima/agressor	Número de notícias que citam a relação
Companheiro	33
Ex-companheiro	25
Filho	2
Vizinho	1
“Relação amorosa investigada pela polícia”	1

Fonte: Autora (2024).

Ainda nesta dimensão das relações, foi constatada na análise do *corpus* que, de maneira geral, pouquíssimas notícias procuram pessoas próximas às vítimas para construir a memória dela ao longo do texto. Como demonstrado na tabela 3 (ver acima), apenas 3 de 74 notícias possuem alguma menção aos familiares e amigos da vítima enquanto seres com voz, que puderam ser ouvidos, vistos ou lidos em algum lugar. Das três notícias citadas, a única notícia primária que contém alguma menção de contato entre o portal G1 e pessoas próximas à vítima é a que reporta o feminicídio de Jacirlente dos Reis Santos da Cruz, morta em Palhoça. A notícia relata: a “identidade dela foi confirmada por familiares ao G1 SC, informaram que a mulher estava grávida e tinha filho [sic] de 6 anos”. Para além desta, as outras duas matérias que citam familiares e/ou amigos das vítimas são notícias sequências sobre os casos. O primeiro caso se refere ao assassinato de Lucimara Cordeiro Schneider, encontrada morta ao lado do seu agressor dentro de um carro em Porto União. Na segunda notícia sobre a sua morte, a indignação de seu irmão já é mostrada no título, “‘Covardia imensa’, diz irmão de mulher assassinada dentro de carro em SC”. A segunda notícia que conta com declarações de pessoas que conheciam a vítima se refere ao caso de Gabriela Alves Greco, que morreu após ‘cair’ do sétimo andar do prédio em que morava. Neste texto, uma amiga da vítima destaca qualidades dela - “festeira, alegre, 29 prestativa, inteligentíssima” - e lamenta a sua morte.

A expressão de lamento do irmão de Luciana e da amiga de Gabriela ajudam minimamente com alguns aspectos sobre a história da vítima e a fazer memória de como ela era, afastando-a da ideia de apenas um número, mas esta reconstituição é realizada de maneira superficial. As duas declarações, retiradas das redes sociais - como indicam as próprias

notícias - demonstram uma apuração sem profundidade, onde não há o interesse de contar a história de vida da mulher assassinada, apenas breves comentários sobre a sua morte e como ela afetou as pessoas ao seu redor.

A relação da vítima com as pessoas ao seu redor, assim como o tratamento dado pela notícia também foram analisadas na pesquisa. De todos os textos analisados, 21 citam algum tipo de problemática na relação vítima ou agressor que poderiam influenciar na execução do crime - como se a decisão de assassinar alguém brutalmente possuísse caráter de influência. Nestas vinte e uma notícias foram citadas:

Tabela 10: Problemáticas citadas

Problemática	Número de notícias que citam a relação
Ciúmes	5
Agressor não aceitava o fim da relação	10
Agressor queria reatar o relacionamento	1
Agressor queria ver o telefone da vítima	1
Relacionamento conturbado	4
Pedido de medida protetiva prévia	2

Fonte: Autora (2024).

* Há sobreposição de notícias que citam mais de uma problemática

Assim como citam problemáticas, relações entre vítimas e agressor e outros componentes que sugerem, mesmo que de forma tácita, algum tipo de provocação da vítima para o crime, é no corpo do texto das notícias que julgamentos morais velados mais se fazem presentes. Seja na voz de um delegado de polícia ou na replicação de alguma nota ou depoimento, o tom de crítica acerca de alguma ação ou comportamento da mulher assassinada é perceptível nas entrelinhas. Alguns exemplos:

- “O delegado Gil Ribas, responsável pelo caso, afirmou que a discussão começou após o homem pedir para ver o celular da vítima, motivado por ciúmes”²⁰;

²⁰ Em menos de 3 dias, SC tem dois casos suspeitos de feminicídio em 2023. Disponível em <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/03/em-menos-de-3-dias-sc-tem-dois-casos-suspeitos-de-feminicidio-em-2023.ghtml>.

- “Segundo a Polícia Civil, a suspeita é que um homem, que havia passado a noite no apartamento dela, tenha empurrado Gabriela Alves Grecco, 34 anos, durante uma discussão. [...] A investigação ainda não confirmou se os dois eram namorados”²¹;
- “Antes de sumir, ela teria dito à família que dormiria na casa de um amigo”²²;
- “O homem investigado por matar Aline Kucker, de 33 anos, mexeu e leu as mensagens no celular dela antes do assassinato, segundo disse ele em depoimento à Polícia Civil”²³.

Nessa dimensão, é impossível não lembrar da relação de poder entre homens e mulheres, explicada por Lourdes Bandeira que, por mais que nos tempos atuais seja menos perceptível, os padrões machistas e sexistas são apenas remodelados, mas nunca eliminados (Bandeira, 2014, p. 456). Nos quatro exemplos acima citados, é perceptível não somente o poder e a tentativa de controle do que é das mulheres - o celular, as redes sociais - mas sobre o corpo delas em si. Onde estão, com quem estão e o que estão fazendo, se decidem levar alguém para casa para transar ou se mentem para onde vão. Tudo por ser escrito de uma maneira para que seja subentendido que, de certa forma, a mulher se pôs em risco apenas por viver.

A culpabilização ou a revitimização das mulheres que sofrem violências é um dos problemas mais persistentes nas coberturas da imprensa sobre crimes contra mulheres, como tem mostrado há anos as pesquisas sobre a temática (Oliveira; Rodrigues, 2021; Silva et al., 2023; 2024). Embora a maior parte das informações sejam provenientes de fontes policiais, caberia nestes casos, como os exemplos mencionados acima, uma melhor problematização desses aspectos por parte dos(as) jornalistas, a partir da utilização também de outro tipo de fontes, como pessoas especializadas em violência de gênero, por exemplo.

Após a observação das dimensões citadas para todas as notícias do *corpus*, é possível afirmar que, de toda a amostra, uma notícia publicada em 29 de janeiro, sobre um crime

²¹ Homem é suspeito de empurrar mulher de 7º andar de prédio em SC; vítima morreu. Disponível em <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/03/14/homem-e-suspeito-de-empurrar-mulher-de-7o-andar-d-e-predio-apos-passar-noite-com-ela-em-sc-vitima-morreu.ghtml>.

²² Mulher que estava desaparecida é encontrada morta e enterrada em propriedade rural de SC. Disponível em <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/05/30/mulher-que-estava-desaparecida-e-encontrada-morta-e-enterrada-em-propriedade-rural-de-sc.ghtml>

²³ Suspeito de assassinar mulher na frente dos filhos leu mensagens da vítima antes do crime em SC. Disponível em <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/13/suspeito-de-assassinar-mulher-na-frente-dos-filhos-leu-mensagens-da-vitima-antes-do-crime-em-sc.ghtml>.

ocorrido em Lages, é a que ilustra o menor respeito à dignidade e à memória da vítima. Intitulada “Corpo é encontrado carbonizado após casa abandonada pegar fogo”²⁴, esta matéria gabarita tudo o que este trabalho busca analisar, todos da maneira mais negativa possível.

Figura 9: Título de notícia publicada em 29/01/2023 pelo portal G1 SC

Corpo é encontrado carbonizado após casa abandonada pegar fogo em SC

Chamas consumiram toda a estrutura, feita de madeira. Caso aconteceu em Lages, na Serra catarinense.

Fonte: g1.com.br/sc. Captura de tela feita pela autora.

Figura 10: Fotografia utilizada na notícia.



Fonte: g1.com.br/sc. Captura de tela feita pela autora.

Em todo o texto da matéria, não há uma menção sequer ao fato da vítima ser uma mulher, do crime ser tipificado como um feminicídio ou qualquer forma de identificação da vítima. Pelo contrário, encontra-se apenas a estrutura “corpo foi encontrado” - desumanizando completamente a vítima -, e dois adendos: o primeiro, de que a casa estava abandonada, e o

²⁴ Corpo é encontrado carbonizado após casa abandonada pegar fogo em SC. Disponível em <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/29/corpo-e-encontrado-carbonizado-apos-casa-abandonada-pegar-fogo-em-sc.ghtml>.

segundo, que a vítima era uma pessoa em situação de rua. Estes adendos sugerem, de maneira tácita, que pelo fato de que a vítima *seria* uma pessoa sem moradia, o crime não tem tanta relevância, instigando a ideia de que ‘moradores de rua’ são pessoas violentas. Se a notícia não especifica vítima ou crime, como podemos aferir que realmente se trata de uma notícia de feminicídio? Seguindo a tabela de informações sobre os feminicídios no estado da Secretaria de Segurança Pública (figura 1, nos capítulos anteriores), todas as informações de hora, local e meio de execução são precisamente iguais. Só faltou ao jornalista a apuração sobre **a vítima** e não somente sobre o crime em si - além de maior aprofundamento sobre as causas e motivações de gênero que levaram ao crime.

6 CONSIDERAÇÕES POSSÍVEIS

No presente estudo buscamos investigar duas questões principais, 1) Como o portal G1 retrata as vítimas de feminicídios? 2) Em que medida a memória construída pelos relatos respeita a dignidade das mulheres assassinadas? Para conseguir responder estas questões, foram definidos dois eixos de análise (sobre a cobertura jornalística em si e sobre a preservação da dignidade e memória da vítima), cada uma contando com dimensões que se mostraram importantes para a análise realizada neste estudo. Com estes parâmetros, foram documentadas as notícias publicadas pelo portal acerca dos feminicídios acontecidos em todo o estado ao longo de 2023, quantificando quais identificam e nomeiam as vítimas, quais fontes são ouvidas, se há julgamentos morais subentendidos, etc., conforme descrito e analisado nas seções anteriores.

A partir dos eixos e dimensões observados, identificou-se que o G1 Santa Catarina faz uma cobertura superficial dos feminicídios, com predomínio de fontes policiais, o que resulta em uma cobertura que enfatiza o crime e promove um apagamento da vítima e de sua história. Ao longo da análise, observamos o modo como o leitor é apresentado ao **crime**, e não à **vítima**. Em 54% das publicações, o meio utilizado para o assassinato da mulher vem explicitado no título da matéria, apelando para a curiosidade mórbida do público enquanto reduz a vítima à “mulher que foi encontrada morta/esfaqueada/asfixiada”. Há, portanto, uma supervalorização do crime e do modo como ele foi executado, visando captar a atenção de leitores e/ou cliques para as notícias.

O uso de métodos que demonstram o ódio expresso contra a mulher no crime de feminicídios são descritos no texto ou explorados em títulos em detrimento de uma discussão a respeito desta expressão de ódio, o que poderia ser feito utilizando outras fontes de informação, como especialistas em violência de gênero, por exemplo.

Quase nada se fala das mulheres e de quem elas eram. Em geral, são tratadas como apenas mais um assassinato. Podemos concluir que o portal G1 Santa Catarina não respeita a dignidade e nem constroi memória sobre as vítimas dos feminicídios que noticia. Há um apagamento da história daquelas mulheres, do que elas foram em vida. A falta de informações a respeito de suas histórias ficou evidente na cobertura analisada. Tais informações poderiam, inclusive, ajudar a discutir, no âmbito da cobertura jornalística, se aquelas mulheres tiveram sua dignidade protegida inclusive em vida. Afinal, se o feminicídio é o resultado final de um

ciclo de violências contras as mulheres - como discutimos na fundamentação teórica deste estudo -, como pensar que estas mulheres que possivelmente viviam em um contexto de violências motivadas pelo gênero tinham, de fato, garantida uma vida digna?

Este apagamento da vítima - aqui, utilizando todos os sentidos da palavra - é ainda mais nítido quando notamos que, das 57 vítimas, dez não possuíam qualquer tipo de material jornalístico sobre as suas mortes publicados no portal. Mesmo em cidades de grande porte e considerável cobertura midiática diária, como Florianópolis e Blumenau, não foi noticiado o assassinato de mulheres ocorrido neste período - um deles na Capital, na antevéspera do Natal (23 de dezembro de 2023). Ou seja, não se trata apenas de municípios de pequeno ou médio porte e, portanto, sem cobertura midiática. Mesmo em duas cidades onde há veículos jornalísticos com cobertura diária de notícias houve um silenciamento sobre estas mulheres assassinadas. Além disso, outras 15 mulheres, embora contem com notícias, não são identificadas. A ausência do nome da vítima e o uso de imagens do local e até mesmo da arma do crime contribuem para que, ao se deparar com a notícia, o leitor esqueça que este caso não é apenas um conjunto de letras. Cada caso representa uma mulher assassinada.

Novos estudos poderão analisar, por exemplo, este silenciamento da cobertura jornalística sobre feminicídios ocorridos e sequer noticiados, mesmo em cidades onde há considerável presença de veículos de comunicação como é o caso daquelas de maior porte. Também poderão investigar se estas formas de silenciamento sobre o assassinato de mulheres – não noticiar um crime, não dar destaque à vítima em notícias, não falar minimamente sobre sua história – ocorre também em outros meios jornalísticos para além do G1 Santa Catarina. Da mesma forma, poderão investigar se e em que medida casos de grande repercussão midiática, sejam eles atuais ou de coberturas mais antigas, também realizam este apagamento das vítimas e da memória que é possível fazer sobre elas.

Dessa forma, ao findar a pesquisa, é possível afirmar que, embora os resultados obtidos já fossem imaginados e até mesmo compreensíveis em alguns casos, eles não são aceitáveis. É possível compreender que, em uma realidade produtiva jornalística como a atual, não é plausível propor grandes reflexões sobre problemas sociais, de gênero, raça e classe a todo momento nas redações. Em um cenário de constante precarização da profissão, onde o jornalista exerce mais de uma função ao mesmo tempo e convive com a constante redução das equipes, parece utópico sugerir ponderações e discussões com o *deadline* cada vez mais

apertado. Entretanto, não é aceitável que não seja feita ao menos uma relação entre os crimes de feminicídio e os tipos de violência contra a mulher. Não é aceitável que, ao falar de vítimas, mulheres mortas por que seus companheiros e ex-companheiros acreditam ter algum poder sobre suas vidas, não indicar novas possíveis vítimas de violência doméstica caminhos para a busca de ajuda, seja através de uma matéria especial, como citada acima, ou pequenos *boxes* com números emergenciais, inclusive aqueles exclusivos para mulheres.

Ao observar o tratamento dado às 57 mulheres assassinadas em Santa Catarina em 2023 apenas por serem mulheres, é inadmissível que dez delas não tenham suas histórias contadas, ou, no caso de outras, que tiveram suas mortes e suas vidas reduzidas a apenas um parágrafo de três linhas. Não é admissível que nenhuma vítima tenha sua memória apagada. São mulheres, filhas, mães, pessoas que tiveram seu direito mais básico, “garantido” - com aspas propositais - pela Constituição e, por conseguinte, pelo Estado, retirados de si. Como se respeita a dignidade e a memória de uma vítima de feminicídio se não a nomeamos? Não mostramos o seu rosto? Não contamos a sua história? Quantas outras vítimas não têm familiares e amigos querendo ressaltar suas qualidades e a saudade que a sua ausência deixará?

Ao cogitar as considerações possíveis ao fim desta análise, não há como não voltar para os ensinamentos de Ijuim (2009, 2016), Moraes (2022) e Silva (2024), é necessário humanizar o jornalismo, mas acima de tudo, humanizar o jornalista. Isso implica que o(a) jornalista entenda a sua pauta - a cobertura de um feminicídio - como uma arma de combate contra um problema social endêmico que vitimou mais de 1.467 mulheres em todo o Brasil apenas em 2023; é preciso que se ouça mais fontes, se conte mais histórias e, sobretudo, que sejam contadas histórias mais humanas, sensíveis à experiência e/ou ao sofrimento do outro. Isso implica repensar também uma lógica de produção vigente historicamente nas mídias hegemônicas, comerciais, em que a quantidade de matérias produzidas, abordando superficialmente os assuntos tratados, é priorizada em detrimento da qualidade, do aprofundamento e do conhecimento que oferece aos leitores.

7 REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364. Disponível em <https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/1d896734-f7da-46a7-9b23-906b6df3e11b/content>. Acesso em jun. 2024.

ARAÚJO, Thaís. **Representações sociais de pessoas com deficiência em notícias do portal G1.** Florianópolis, 2021. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/229194>. Acesso em nov. 2024.

ATHIAS, Gabriela. **Economista é preso 19 anos após balear a mulher.** Folha de S. Paulo, 31 de outubro de 2002. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff3110200210.htm>. Acesso em set. 2024.

BARBOSA, Marialva. **Jornalistas, “senhores da memória”?** In: **Encontro dos Núcleos De Pesquisa da Intercom**, IV, Porto Alegre, 2004. Disponível em <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/5281189434155472217413491799349447635.pdf>. Acesso em jun. 2024.

BANDEIRA, Lourdes. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico de investigação.** In Revista Sociedade e Estado, v. 29. 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/>. Acesso em mai. 2024.

BEARZI, Paula. MARTINS, Aline. MARCHI, Renato. RESER, Aline. **Trilhas para o enfrentamento da violência contra a mulher.** In Revista Estudos Feministas, v. 28, n. 3. Florianópolis, 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ref/a/vKcqXCvCdPrbPOBfh79GPwR/abstract/?lang=pt>. Acesso em jul. 2024

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo sexo - fatos e mitos;** tradução de Sérgio Milliet. 4 ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF. 1988: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: set. 2024.

BRASIL. **Lei do Femicídio:** Lei N° 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm?ref=hir.harvard.edu Acesso em jun. 2024.

BRASIL. **Lei Maria da Penha:** Lei N° 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em jun. 2024

BUENO, Samira et al. **Femicídios em 2023.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/77f6dcce-06b7-49c1-b227-fd625d979c85>. Acesso em jul. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 18a ed. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DIONÍZIO, Priscila Martins. **Entre mundos: um encontro com o outro na tessitura da narrativa jornalística**. Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação: E-compós, Brasília, v. 16, n. 1, p. 1-19, 2013.

CAICEDO-ROA, Mônica. BANDEIRA, Lourdes. CORDEIRO, Ricardo. **Femicídio e Feminicídio: discutindo e ampliando os conceitos**. In Revista Estudos Feministas, v. 30, n. 3. 2022. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ref/a/8GzxSjJtLX7P3ryZRbtsvmH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em jul. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Condenado por descumprir medida protetiva de urgência poderá perder cargo público**. 2021. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/737383-CONDENADO-POR-DESCUMPRIR-MEDIDA-PROTETIVA-DE-URGENCIA-PODERA-PERDER-CARGO-PUBLICO#:~:text=As%20medidas%20protetivas%20de%20urg%C3%Aancia,3%20meses%20a%202%20anos>. Acesso em set. 2024.

_____. **Projeto de Lei 771/2001**. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2273199>. Acesso em set. 2024.

CHAVES, Fabiana. **A mídia, a naturalização do machismo e a necessidade da educação em direitos humanos para comunicadores**. Anais do XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte. Manaus, 2015. Disponível em <https://portalintercom.org.br/anais/norte2015/resumos/R44-0606-1.pdf>. Acesso em jul. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé W. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. Estudos Feministas, ano 10, nº 1/2002, p. 171-188. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em dez. 2024.

FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas. **Código de ética dos jornalistas brasileiros**. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf

FERREIRA, Carolina. VIEIRA, Isadora. **Mortes de mulheres e perspectiva de gênero: um estudo sobre a aplicação das diretrizes nacionais para a investigação do feminicídio no Distrito Federal**. In Revista Argumentum. v. 225, n. 1, p. 229-249. 2021. Disponível em

<http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/1264/875>. Acesso em set. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Painel Violência contra a Mulher**. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/painel-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em jul. 2024.

_____. **A Lei Maria da Penha e as Medidas Protetivas de Urgência**. 2022. Disponível em <https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/fa5e1ba7-19e7-44eb-a69e-22ee47ce31f6/content>. Acesso em set. 2024.

FRANÇA, Vera R. V. **Representação, mediações e práticas comunicativas**. In: PEREIRA, Miguel; GOMES, Renato Cordeiro; FIGUEIREDO, Vera Lúcia Follain de (Org.). Comunicação, representação e práticas sociais. Rio de Janeiro: Puc Rio; Ideias & Letras, 2004. p. 13-26.

FREIRE, Paulo. **O Compromisso do profissional com a sociedade**. In: _____. Educação e mudança. 10.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREITAS, Lúcia. **“Mulher encontrada morta”**: feminicídio em notícias on-line. *In* Cadernos de Linguagem e Sociedade, v. 23, n. 1, p. 168-186, 2023. Disponível em <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/44215/37662>. Acesso em set. 2024

GARCIA, Sérgio B. **Asfixiologia Forense**. Universidade de São Paulo, 2017. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2483775/mod_resource/content/1/PARTE%20%20-%20SUM%20%20C3%81RIO%20-%20ASFIXIOLOGIA.pdf. Acesso em nov. 2024.

GARCIA, Sophia. M. **Os quinze anos do caso Eloá**: Os sentidos construídos pelo G1 sobre uma vítima de feminicídio. Porto Alegre, 2024. Disponível em <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/274226>. Acesso em ago. 2024.

GENRO FILHO, Adelmo. **O Segredo da Pirâmide**: Para uma teoria marxista do jornalismo. Editora Insular, v. 6. Florianópolis, 2012.

GOUGES, Olympe. **Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã**. Coleção Vozes Femininas, Edições Câmara. Brasília, 2021.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro, Ed. Apicuri, 2016.

HISTÓRIA MAL CONTADA. Lilás Filmes. Florianópolis, 2023. Acesso em jul. 2024.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?**: mulheres negras e feminismo. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

IJUIM, Jorge. **A responsabilidade social do jornalista e o pensamento de Paulo Freire**. *In* Em Questão, v. 15, n. 2. Porto Alegre, 2009. Disponível em

https://legado.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/6355139/mod_resource/content/1/IJUIM_%20A%20responsabilidade%20social%20do%20Jornalista.pdf. Acesso em out. 2023.

_____. **Por que humanizar o jornalismo (?)**. In Verso e Reverso, v. 31, n. 78. 2016. Disponível em <https://revistas.unisinos.br/index.php/versoereverso/article/view/ver.2017.31.78.07>. Acesso em ago. 2024.

IJUIM, Jorge; MORAES, Fabiana. **Repensar a “humanidade”**: limites de um conceito na imprensa e apontamentos para superar a desumanização. In Revista Lationamericana de Ciencias de la Comunicación. v. 22, n. 42. São Paulo, 2023. Disponível em <https://drive.google.com/drive/folders/1ReajRY-xmRRKiipbcaKVv4rz73XLZKBK>. Acesso em nov. 2024.

IJUIM, Jorge. QUINT, Karla. BUENO, Leticia. AQUINO, Patrícia. **Jornalismo e Direitos Humanos**: Reflexões sobre/para a formação profissional. Anais do XLVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Minas Gerais, 2023. Disponível em <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2023/listaGP.php?gp=48>. Acesso em ago. 2024.

IJUIM, Jorge. VALENTINI, Géssica. **Tratamento boçal e distância abissal no jornalismo**. In Anais do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, 2017. Disponível em <https://portalintercom.org.br/anais/sul2017/resumos/R55-1449-1.pdf>. Acesso em nov. 2024.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê Femicídio**: Cronologia dos direitos das mulheres. Disponível em <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/cronologia-dos-direitos-das-mulheres/>. Acesso em set. 2024.

_____. **Dossiê Violência contra as Mulheres**: Femicídio. Disponível em <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/femicidio/>. Acesso em set. 2024.

MEDINA, Cremilda de A, **Entrevista**: o diálogo possível - São Paulo, Ática, 2011.

MEDITSCH, Eduardo. MEDITSCH, Eduardo. **Jornalismo e construção social do conhecimento**. In BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira (Orgs.). **Jornalismo e Acontecimento: mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular, 2010. In BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira (Orgs.). **Jornalismo e Acontecimento: mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular, 2010

MOESSA, Graziela. MANCINI, Anna. **A mídia e a publicação sobre suicídio**: algumas reflexões. In Anais do XII Congresso de Ciências da Computação na Região Centro-Oeste. Goiânia, 2010. Disponível em <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/R5-2595-1.pdf>. Acesso em jul. 2024.

MORAES, Fabiana. **A pauta é uma arma de combate**: subjetividade, prática reflexiva e posicionamento para superar um jornalismo que desumaniza. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2022.

MORAES, Fabiana; ANJOS, Moacir dos. **Arte-jornalismo**: representação, subjetividade, contaminação. *In Lumina*, v. 14, n. 2. Juiz de Fora, 2020. Disponível em <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/30099>. Acesso em nov. 2024.

NASCIMENTO, Cecília. C. M. do. **“Quem ama não mata”**: Uma análise da cobertura sobre feminicídio no portal G1 RN. Natal, 2023. Disponível em <https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/57008/1/Monografia%20Jornalismo%20-%20Cec%20c3%20adlia%20Costa%20Medeiros%20do%20Nascimento.pdf>. Acesso em ago 2024.

NEGRÃO, Telia. **Saúde e violência de gênero**: necessário monitoramento. In: SARDENBERG, C.M.B., e TAVARES, M.S. **Violência de gênero contra mulheres**: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. 2016, pp. 109-144. Disponível em <https://books.scielo.org/id/q7h4k/pdf/sardenberg-9788523220167-06.pdf>. Acesso em out. 2024.

OJEDA, Lynara. ALMEIDA, Gabriela. **Reflexões sobre a importância dos direitos humanos e jornalismo na atualidade**. *In Revista Estudos em Jornalismo e Mídia*, v.18, n. 2. Florianópolis, 2021. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/77462/48118> Acesso em ago 2024.

PANTOJA, Samuel. MICK, Jacques. **PERFIL DO JORNALISTA BRASILEIRO**. Disponível em <https://perfildojornalista.ufsc.br/>. Florianópolis, 2021. Acesso em jul. 2024.

PARK, Robert. **A notícia como forma de conhecimento**: um capítulo dentro da Sociologia do Conhecimento. In BERGER, Christa; MAROCCO, Beatriz (Orgs.). *A Era Glacial do Jornalismo: Teorias sociais da imprensa*. Porto Alegre: Sulina, 2008.

PISCITELLI, Adriana. **Gênero**: a história de um conceito. *In ALMEIDA, H; SZWAKO, J. Diferenças, igualdade*. São Paulo, Berlendis & Vertecchia, 2009, pp. 116-148. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3100035/mod_resource/content/1/PISCITELLI%20C%20Adriana.%20G%20C3%20AAnero%20a%20hist%20C3%20B3ria%20de%20um%20conceito..PDF.

POLITIZE. **A história dos direitos das mulheres**. 2021. Disponível em <https://www.politize.com.br/equidade/historia-dos-direitos-das-mulheres/>. Acesso em nov. 2024.

RÁDIO NOVELO. **Praia dos Ossos**, 2020. Página inicial. Disponível em <https://radionovelo.com.br/originais/praiadosossos/>. Acesso em jun. 2024.

RAMOS, Leonardo de M. GROSSI, Miranda P. Subjetividades na Constituição de Redes de Resistência entre Professoras Egressas do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade

na Escola em Santa Catarina. Cadernos De Gênero E Diversidade. 2020. Disponível em <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/36132> Acesso em dez. 2024.

RODRIGUES, Lindalva C. **Expulsas do paraíso: os direitos humanos das mulheres na história.** Cuiabá, 2021. Disponível em https://ri.ufmt.br/bitstream/1/4555/1/DISS_2021_Lindalva%20Correia%20Rodrigues.pdf. Acesso em nov. 2024.

ROMIO, Jackeline. **Sobre o feminicídio, o direito da mulher de nomear suas experiências.** In Plural - Revista de Ciências Sociais, v. 26, n. 1, 2019. Disponível em <https://www.redalyc.org/journal/6497/649770075005/649770075005.pdf>. Acesso em set. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.** In Cadernos Pagu, n. 16. São Paulo, 2001. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkL>. Acesso em mai. 2024.

SANTOS, Amanda. **Da legítima defesa da honra ao feminicídio: uma análise histórica da lei penal relativa à violência de gênero.** 2019. Disponível em <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/13717>. Acesso em set. 2024.

SCOTT, Joan W. “**Gênero: uma categoria útil de análise histórica**”. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99. Disponível em https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1210/scott_gender2.pdf. Acesso em out. 2024

SEGATO, Rita L. 2006. **Qué es un feminicídio: notas para un debate emergente.** Ed. Departamento de Antropologia. Série Antropológica. Universidade de Brasília. Brasília. p. 01-11. Disponível em https://cfe.edu.uy/images/stories/pdfs/comisiones/ed_se_xual/antropologia_genero/segato.pdf. Acesso em out. 2024

SILVA, Gislene. **Para pensar critérios de noticiabilidade.** Estudos em jornalismo e mídia, v. 2, n. 1, 2005, p. 95-107.

SILVA, Gislene; PONTES, Felipe S. **Jornalismo e realidade: da necessidade social da notícia.** In Revista Galáxia, n.18, p. 44-55. São Paulo, 2009. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/download/2638/1680/5760>. Acesso em out. 2024.

SILVA, Gislene. e MAIA, Flávia D. **Análise de cobertura jornalística: um protocolo metodológico.** In RuMoRes, ed. 10. São Paulo, 2011. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/51250>. Acesso em jul. 2024.

Silva, Terezinha; França, Vera. Jornalismo, noticiabilidade e valores sociais. **E-Compós**, 20(3). 2017. <https://doi.org/10.30962/ec.1398>

SILVA, Terezinha; ARAUJO, Thais; PEREIRA, Eduarda; KOCH, Diana Mannes. 2022. **Vítimas de feminicídios na cobertura jornalística da rede NSC: perfis e visibilidade midiática.** In: ANAIS DO 20º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo. 2022, Fortaleza. Anais eletrônicos... Campinas, Galoá. Disponível em: <https://proceedingsscience/encontros-sbpjor/sbpjor-2022/trabalhos/vitimas--de-feminicidios-na-cobertura-jornalistica-da-rede-ns-c-perfis-e-visibilid?lang=es>

SILVA, Terezinha. **Checklist para Avaliar a Qualidade da Cobertura Jornalística de Feminicídios.** Apresentado durante o Minicurso Violência de gênero e cobertura jornalística, organizado pelos Grupos de Pesquisa GCODES (PPGCP/UFPA), Transverso (PPGJOR/UFSC) e Sindicato de Jornalistas do Pará (Org.). Online. 21 ago 2024. Apresentação completa disponível em: https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1XJKA8um2LkGqfPZL_L7N1Il7F2jbAqHy?hl=pt_BR

SILVA, Terezinha. **Violência de gênero e fontes de informação:** apontamentos para um debate sobre qualidade da cobertura jornalística de feminicídios. Belém, 2024. Disponível em https://drive.google.com/file/d/1MFw-4qjsZfrLNfUmm6cjY-tj4_zsP-Oq/view. Acesso em out. 2024.

SILVA, Terezinha. ARAUJO, Thays. OJEDA, Lynara. **Do privado ao público:** o ciclo de violências exposto nas falas de filhas(os) de vítimas de feminicídios em relatos jornalísticos. *In* Revista Fronteiras - estudos midiáticos, v. 26, n. 1, p. 64-77. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/27120>. Acesso em out. 2024.

SILVA, Terezinha. BERTASSO, Daiane. **Lentes interseccionais em uma proposta metodológica para análise de cobertura jornalística sobre feminicídio.** *In* XVI Congreso de la asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación. Buenos Aires, 2022. Disponível em <https://drive.google.com/drive/folders/1No5JYJ89UCF2cIr5YxGpk-o6Pcma9SLK>. Acesso em out. 2024.

SILVA, Terezinha. FRANÇA, Vera. Jornalismo, noticiabilidade e valores sociais. *In* E-Compós, v. 20, n. 3, 2017. Disponível em <https://e-compos.org.br/e-compos/article/view/1398>. Acesso em dez. 2024.

SILVA, Terezinha. NORBERTO, Márcio. CONCHA, Wagner. **Os agressores retratados pela cobertura jornalística de feminicídios.** *In* Fazendo Gênero 13, 2024. Disponível em: <https://www.fg2024.eventos.dype.com.br/anais/trabalhos/lista#M>. Acesso em out. 2024.

SILVEIRA, Raquel; NARDI, Henrique; SPINDLER, Giselle. **Articulações entre Gênero e Raça/Cor em Situações de Violência de Gênero.** *In* Psicologia e Sociedade, ed. 26, v. 2. 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/j/psoc/a/xtzwLkTLWPjLFyD8Qjz7Qxj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em set. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Mês da Mulher:** STF derruba uso de tese de legítima defesa da honra para crimes de feminicídio. 2023. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=503655&ori=1>. Acesso em set. 2024.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo II:** A tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis, 2005. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5537285/mod_resource/content/1/teorias-do-jornalismo-vol-2-nelson-traquina.pdf. Acesso em set. 2024.

VEIGA DA SILVA, Marcia. Concepções de gênero nos valores-notícia e nos processos de seleção [p.215-266] In: VEIGA DA SILVA, Marcia Veiga da. Masculino, o gênero do jornalismo: Modos de produção das notícias. Florianópolis-SC: Insular, 2014. Disponível em <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/25629>. Acesso em ago. 2024.

WILBERT, Malena. **Quando uma de nós morre:** o feminicídio no portal G1 no contexto da pandemia de Covid-19. Florianópolis, 2022. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/247454>. Acesso em nov. 2023.

ANEXO A – LISTA DE NOTÍCIAS ANALISADAS

Planilha 1 – Notícias primárias analisadas

Data de Publicação	Título	Link
03/01/2023	Em menos de 3 dias, SC tem dois casos suspeitos de feminicídio em 2023	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/03/em-menos-de-3-dias-sc-tem-dois-casos-suspeitos-de-feminicidio-em-2023.ghtml
03/01/2023	Grávida de 9 meses morre ao levar tiro na cabeça em SC; filho adolescente é apreendido	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/03/gravida-de-9-meses-morre-ao-levar-tiro-na-cabeca-em-sc-filho-adolescente-e-apreendido.ghtml
06/01/2023	Jovens desaparecidas são achadas mortas em rio de SC com as mãos amarradas	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/06/jovens-desaparecidas-sao-achadas-mortas-em-rio-de-sc-com-as-maos-amarradas.ghtml
29/01/2023	Corpo é encontrado carbonizado após casa abandonada pegar fogo em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/29/corpo-e-encontrado-carbonizado-apos-casa-abandonada-pegar-fogo-em-sc.ghtml
04/02/2023	Mãe é agredida a facadas após flagrar companheiro abusando da filha dela em SC, diz polícia	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/02/04/mae-e-agredida-a-facadas-apos-flagrar-companheiro-abusando-da-filha-dela-em-sc-diz-policia.ghtml
08/02/2023	Mulher é encontrada enterrada sob a própria casa em SC; corpo foi descoberto um dia após filhos serem vistos sozinhos na residência	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/02/08/mulher-e-achada-e-enterrada-sob-a-propria-casa-em-sc-1-dia-apos-filhos-serem-vistos-sozinhos-na-residencia.ghtml
17/02/2023	Marido mata mulher, passa 2 dias com corpo em casa e alega legítima defesa após queimar e jogar vítima no rio em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/02/17/marido-mata-mulher-passa-2-dias-com-corpo-em-casa-e-alega-legitima-defesa-apos-queimar-e-jogar-vitima-no-rio-em-sc.ghtml
15/02/2023	Mulher é achada morta pelo filho em quarto de casa; marido suspeito de assassinato morre em acidente	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/02/15/mulher-e-achada-morta-pelo-filho-em-quarto-de-casa-marido-suspeito-de-assassinato-morre-em-acidente.ghtml
21/02/2023	Mulher é morta na frente da filha em SC por ex que não aceitava fim de relacionamento, diz polícia	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/02/21/mulher-e-morta-na-frente-da-filha-em-sc-por-ex-que-nao-aceitava-fim-de-relacionamento-diz-policia.ghtml

04/03/2023	Mulher é assassinada dentro de carro, e suspeito é encontrado baleado ao lado dela com a arma na mão em SC	https://g1.globo.com/sc/noticia/2023/03/04/mulher-e-assassinada-dentro-de-carro-e-suspeito-e-encontrado-baleado-ao-lado-dela-com-a-arma-na-mao-em-sc.ghtml
14/03/2023	Homem é suspeito de empurrar mulher de 7º andar de prédio em SC; vítima morreu	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/03/14/homem-e-suspeito-de-empurrar-mulher-de-7o-andar-de-prédio-apos-passar-noite-com-ela-em-sc-vitima-morreu.ghtml
25/03/2023	Mulher é esfaqueada enquanto trabalhava e morre no hospital em SC; caso é tratado como feminicídio	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/03/25/mulher-e-esfaqueada-enquanto-trabalhava-e-morre-no-hospital-em-sc-caso-e-tratado-como-feminicidio.ghtml
28/03/2023	Grávida de 2 meses é morta pelo companheiro dentro de casa com facada no pescoço em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/03/28/gravida-de-2-meses-e-morta-pelo-companheiro-dentro-de-casa-com-facada-no-pescoco-em-sc.ghtml
14/04/2023	Assassinato de grávida aos 26 anos por esganadura é investigado em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/04/14/assassinato-de-gravida-aos-26-anos-por-esganadura-e-investigado-em-sc.ghtml
16/04/2023	Mulher é assassinada a pedradas na frente do filho em SC; ex-marido é suspeito	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/04/16/mulher-e-assassinada-a-pedradas-na-frente-do-filho-em-sc-ex-marido-e-suspeito.ghtml
27/04/2023	Mãe de seis filhos é assassinada a facadas em SC e companheiro suspeito do crime foge, diz polícia	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/04/27/mae-de-seis-filhos-e-assassinada-a-facadas-e-companheiro-suspeito-do-crime-foge-diz-policia.ghtml
22/05/2023	Mulher é encontrada morta 16 horas depois de ser sequestrada por ex-companheiro em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/05/22/mulher-e-encontrada-morta-16h-depois-de-ser-sequestrada-por-ex-companheiro-em-sc.ghtml
27/05/2023	Mulher é encontrada morta com faca cravada no corpo na garagem da própria casa em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/05/27/mulher-e-encontrada-morta-com-faca-cravada-no-corpo-na-garagem-da-propria-casa-em-sc.ghtml
30/05/2023	Mulher que estava desaparecida é encontrada morta e enterrada em propriedade rural de SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/05/30/mulher-que-estava-desaparecida-e-encontrada-morta-e-enterrada-em-propriedade-rural-de-sc.ghtml

		errada-em-propriedade-rural-de-sc.ghtml
04/06/2023	Mulher é morta com faca na Grande Florianópolis; polícia faz buscas por ex-companheiro	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/04/mulher-e-morta-com-faca-na-grande-florianopolis-policia-faz-buscas-por-ex-companheiro.ghtml
11/06/2023	Mulher é assassinada na frente dos filhos por companheiro; suspeito foi preso	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/11/mulher-e-assassinada-por-companheiro-na-frente-dos-filhos-do-casal-em-sc-suspeito-foi-preso.ghtml
27/06/2023	Homem suspeito de atropelar e matar esposa sofre acidente horas após o crime e é preso em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/27/homem-suspeito-de-atropelar-e-matar-esposa-sofre-acidente-horas-apos-crime-e-e-preso-em-sc.ghtml
17/07/2023	Jovem é morta a facadas e suspeito foge depois do crime em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/07/17/jovem-e-morta-a-facadas-e-suspeito-foge-depois-do-crime-em-sc.ghtml
25/07/2023	Jovem grávida é assassinada a tiros um dia antes do aniversário em SC; ex-namorado é preso	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/07/25/jovem-gravida-e-assassinada-a-tiros-um-dia-antes-do-aniversario-em-sc-ex-namorado-e-preso.ghtml
29/07/2023	Mulher é encontrada morta no chão de quarto após ser agredida com pedaço de madeira em SC, diz PM	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/07/29/mulher-e-encontrada-morta-no-chao-de-quarto-apos-ser-agredida-com-pedaco-de-madeira-em-sc-diz-pm.ghtml
30/07/2023	Jovem é encontrada morta por irmã dentro de casa com sinais de estrangulamento em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/07/30/jovem-e-encontrada-morta-por-irma-dentro-de-casa-com-sinais-de-estrangulamento-em-sc.ghtml
06/08/2023	Filha chega de festa e encontra mãe assassinada em casa; marido da vítima é suspeito, diz PM de SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/08/06/filha-chega-de-festa-e-encontra-mae-assassinada-em-casa-marido-da-vitima-e-suspeito-diz-pm-de-sc.ghtml
06/01/2024*	Homem é preso apontado por matar jovem e assassinar a ex para evitar ser descoberto em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2024/01/06/homem-e-preso-apontado-por-matar-jovem-de-19-anos-e-assassinar-a-ex-para-evitar-ser-descoberto-em-sc.ghtml

27/08/2023	Mulher é morta com soco no pescoço e companheiro se entrega à polícia em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/08/27/mulher-e-morta-com-soco-no-pescoco-e-companheiro-se-entrega-a-policia-em-sc.ghtml
05/08/2023	Mulher é morta pelo namorado em cidade de SC que não registrava assassinatos desde 2008	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/09/05/mulher-e-morta-pelo-namorado-em-cidade-de-sc-que-nao-registrava-assassinatos-desde-2008.ghtml
18/09/2023	Mulher morre após ser encontrada em casa com corte no pescoço em SC; ex-marido é suspeito	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/09/18/mulher-morta-bom-jardim-da-serra-marido-suspeito.ghtml
02/10/2023	Mulher é baleada, encontrada por filho de 11 anos e morre a caminho do hospital em SC; marido é suspeito	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/10/02/mulher-morre-apos-ser-encontrada-pelo-filho-baleada-na-garagem-de-casa-em-sc-marido-e-suspeito.ghtml
09/10/2023	Ex-casal é encontrado morto com ferimentos por faca em pequena cidade de SC; polícia investiga	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/10/09/ex-casal-e-encontrado-morto-com-ferimentos-por-faca-em-pequena-cidade-de-sc-policia-investiga.ghtml
25/10/2023	Mulher de 42 anos é encontrada morta na cama de casa e namorado de 24 anos confessa assassinato em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/10/25/mulher-de-42-anos-e-encontrada-morta-na-cama-de-casa-e-namorado-de-24-confessa-assassinato-em-sc.ghtml
04/11/2023	Mulher é morta esfaqueada na frente da filha e vizinho suspeito é preso em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/11/04/mulher-e-morta-esfaqueada-na-frente-da-filha-e-vizinho-suspeito-e-preso-em-sc.ghtml
25/11/2023	Cidade de SC tem terceiro feminicídio em menos de 1 mês com mulher encontrada morta por familiares	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/11/25/cidade-de-sc-tem-terceiro-feminicidio-em-menos-de-1-mes-com-mulher-encontrada-morta-por-familiares.ghtml
14/11/2023	Foragido, homem mata ex-mulher ao notar aproximação da PM em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/11/14/foragido-por-violencia-domestica-homem-mata-ex-mulher-ao-perceber-aproximacao-da-pm-em-sc.ghtml
14/12/2023	Mulher é encontrada morta na cama com golpes de martelo por filho de 11 anos; companheiro dela é preso em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/12/14/menino-de-11-anos-encontra-mae-morta-com-golpes-de-martelo-em-sc.ghtml

18/12/2023	Mulher é encontrada morta com sinais de ferimentos feitos por machado em cidade de 4,2 mil moradores em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/12/18/mulher-encontrada-morta-ferimentos-feitos-por-machado-sc.ghtml
24/12/2023	Mulher é encontrada morta com sinais de violência dentro de casa em SC; suspeito do crime é ex da vítima	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/12/24/mulher-e-encontrada-morta-com-sinais-de-violencia-dentro-de-casa-em-sc-suspeito-do-crime-e-ex-da-vitima.ghtml
05/04/2024*	Homem é preso por matar companheira e esconder corpo em lixão com ajuda da mãe em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2024/04/05/homem-preso-suspeito-matar-companheira-esconder-corpo-lixao-mae-sc.ghtml

Fonte: Autora do trabalho.

* Casos tipificados como feminicídio apenas em 2024.

Planilha 2 – Notícias sequenciais analisadas

Data de Publicação	Título	Link
04/01/2023	Adolescente usou arma ilegal do padrasto para matar mãe grávida; homem foi preso	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/04/adolescente-usou-arma-ilegal-de-padrasto-para-matar-mae-gravida-de-9-meses-em-sc-homem-nao-tinha-autorizacao-para-ter-espingarda.ghtml
23/01/2023	Jovens achadas mortas em rio após desaparecimento foram assassinadas por ex-namorado de uma delas e comparsa	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/01/23/jovens-achadas-mortas-em-rio-apos-desaparecimento-foram-assassinadas-por-ex-namorado-de-uma-delas.ghtml
08/03/2023	Mãe esfaqueada ao flagrar companheiro estuprando a filha dela morre após 1 mês internada	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/03/08/mae-esfaqueada-apos-flagrar-companheiro-estuprando-a-filha-dela-morre-apos-1-mes-internada.ghtml
08/03/2023	Suspeito de estuprar enteada e matar mãe dela após flagrante é investigado por outro abuso, diz polícia	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/03/08/suspeito-de-estuprar-enteada-e-matar-mae-dela-apos-flagrante-e-investigado-por-outro-abuso-diz-policia.ghtml
11/02/2023	Companheiro da mulher morta e enterrada sob a própria casa em SC confessa assassinato, diz polícia	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/02/11/companheiro-da-mulher-morta-e-enterrada-sob-a-propria-casa-em-sc-confessa-crime-diz-policia.ghtml

18/02/2023	Suspeito de matar mulher, queimar corpo e jogar restos mortais em rio de SC é preso	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/02/18/suspeito-de-matar-mulher-queimar-corpo-e-jogar-restos-mortais-em-rio-de-sc-e-preso.ghtml
16/02/2023	Mulher achada morta pelo filho em SC divulgou separação na internet horas antes de ser assassinada	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/02/16/mulher-achada-morta-pelo-filho-em-sc-divulguou-separacao-na-internet-horas-antes-de-ser-assassinada.ghtml
01/03/2023	Procurado por matar a ex-namorada a facadas na frente da filha dela se entrega em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/03/01/procurado-por-matar-a-ex-namorada-a-facadas-na-frente-da-filha-dela-se-entrega-em-sc.ghtml
04/03/2023	'Covardia imensa', diz irmão de mulher assassinada dentro de carro em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/03/04/covardia-imensa-diz-irmao-de-mulher-assassinada-dentro-de-carro-em-sc.ghtml
16/03/2023	'Inteligente e dedicada ao trabalho': quem era a mulher que morreu ao cair do 7º andar de prédio em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/03/16/inteligente-e-dedicada-ao-trabalho-quem-era-a-farmaceutica-que-morreu-apos-cair-do-7o-andar-de-predio-em-sc.ghtml
08/08/2024	Homem que matou companheira grávida na presença do filho dela em SC é condenado a 25 anos de prisão	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2024/08/08/homem-homicidio-mulher-gravida-palhoca-condenado.ghtml
17/04/2023	Mulher assassinada a pedradas na frente do filho em SC tinha medida protetiva contra ex-marido	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/04/17/mulher-assassinada-a-pedradas-na-frente-do-filho-em-sc-tinha-medida-protetiva-contr-ex-marido.ghtml
19/04/2023	Ex-marido de mulher morta a pedradas na frente do filho em SC se entrega após 72 horas escondido no mato	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/04/19/ex-marido-de-mulher-morta-a-pedradas-na-frente-do-filho-em-sc-se-entrega-apos-72-horas-escondido-no-mato.ghtml
25/10/2024	Homem que matou ex com pedradas na frente do filho de 11 anos em SC é condenado a 36 anos de prisão	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2024/10/25/matou-ex-pedradas-frente-filho-11-anos-condenado-36-anos-prisao-sc.ghtml
31/05/2023	Polícia espera laudo para confirmar gravidez de mulher desaparecida que foi	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/05/31/policia-espera-laudo-para-confirmar-gravidez-d

	encontrada morta enterrada em SC	e-mulher-desaparecida-que-foi-encontrada-morta-enterrada-em-sc.ghtml
05/06/2023	Mulher assassinada 2 meses após separação havia denunciado ex-marido por violência, diz polícia de SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/05/mulher-assassinada-2-meses-apos-separacao-havia-denunciado-ex-marido-por-violencia-diz-policia-de-sc.ghtml
05/06/2023	Mulher assassinada 2 meses após separação havia denunciado ex-marido por violência, diz polícia de SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/05/mulher-assassinada-2-meses-apos-separacao-havia-denunciado-ex-marido-por-violencia-diz-policia-de-sc.ghtml
13/06/2023	Suspeito de assassinar mulher na frente dos filhos leu mensagens da vítima antes do crime em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/13/suspeito-de-assassinar-mulher-na-frente-dos-filhos-leu-mensagens-da-vitima-antes-do-crime-em-sc.ghtml
28/06/2023	Suspeito de matar companheira atropelada e sofrer acidente após crime é indiciado por feminicídio em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/28/suspeito-de-matar-companheira-atropelada-e-sofrer-acidente-apos-crime-e-indiciado-por-feminicidio-em-sc.ghtml
29/06/2023	Indiciado por matar companheira atropelada é encontrado morto dentro de cela de presídio em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/29/indiciado-por-matar-companheira-atropelada-e-encontrado-morto-dentro-de-cela-de-presidio-em-sc.ghtml
19/07/2023	Feminicídios: 43% das vítimas foram assassinadas por arma branca em SC no primeiro semestre de 2023	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/07/19/feminicidios-43percent-das-vitimas-foram-assassinadas-por-arma-branca-em-sc-no-primeiro-semester-de-2023.ghtml
25/07/2023	Preso por matar jovem grávida em SC mandou mensagem para ex-marido dela avisando sobre assassinato, diz delegado	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/07/25/preso-por-matar-jovem-gravida-em-sc-mandou-mensagem-para-ex-marido-dela-avisando-sobre-assassinato-diz-delegado.ghtml
31/07/2023	Quem era a mulher encontrada morta por irmã com sinais de estrangulamento em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/07/31/quem-era-a-mulher-encontrada-morta-com-sinais-de-estrangulamento-em-sc.ghtml
07/08/2023	Mulher encontrada pela filha morta dentro de casa em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/08/07/mulher-encontrada-pela-filha-morta-dentro-de-c

	era auxiliar em escola; marido é suspeito	asa-em-sc-era-auxiliar-em-escola-marido-e-suspeito.ghtml
18/09/2023	Mulher morre após ser encontrada em casa com corte no pescoço em SC; ex-marido é suspeito	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/09/18/mulher-morta-bom-jardim-da-serra-marido-suspeito.ghtml
19/09/2023	Mulher morta em casa em SC foi degolada pelo suspeito, diz polícia	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/09/19/mulher-morta-em-casa-em-sc-foi-degolada-pelo-suspeito-diz-policia.ghtml
21/10/2023	Suspeito de matar ex-companheira a facadas na frente dos filhos vira réu em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/10/21/suspeito-de-matar-ex-companheira-a-facadas-na-frente-dos-filhos-vira-reu-em-sc.ghtml
09/02/2024	Homem que matou jovem e assassinou ex para evitar ser descoberto em SC é denunciado pelo MPSC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2024/02/09/homem-que-matou-jovem-e-assassinou-ex-para-evitar-ser-descoberto-em-sc-e-denunciado-pelo-mpsc.ghtml
27/08/2023	Homem que se entregou após morte da esposa em SC é preso e exame faz polícia questionar versão dele	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/08/27/homem-que-se-entregou-apos-morte-da-esposa-em-sc-e-presos-e-exame-faz-policia-questionar-versao-dele.ghtml
28/08/2023	Mulher morta com sinais de agressão namorava há 1 mês com vigilante que se entregou em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/08/28/mulher-morta-com-sinais-de-agressao-namorava-ha-1-mes-com-vigilante-que-se-entregou-em-sc.ghtml
03/10/2023	Companheiro confessa ter matado mulher encontrada desacordada pelo filho de 11 anos em SC, diz polícia	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/10/03/companheiro-confessa-ter-matado-mulher-encontrada-desacordada-pelo-filho-de-11-anos-em-sc-diz-policia.ghtml
19/12/2023	Marido de mulher encontrada morta com ferimentos por martelo em SC confessa crime, diz polícia	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/12/19/marido-de-mulher-encontrada-morta-com-ferimentos-por-martelo-em-sc-confessa-crime-diz-policia.ghtml
27/12/2023	Procurado pela morte da ex-mulher e por fugir com os filhos do casal é preso em SC	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/12/27/procurado-pela-morte-da-ex-mulher-e-por-fugir-com-os-filhos-do-casal-e-presos-em-sc.ghtml

ANEXO B – FICHA DO TCC

FICHA DO TCC	Trabalho de Conclusão de Curso JORNALISMO UFSC		
ANO	2024.2		
ALUNO/A	Luisa de Melo Silva		
TÍTULO	Aquele que morreu: a notícia e a dignidade da vítima retratadas na cobertura de feminicídios no portal G1 Santa Catarina		
ORIENTADOR	Maria Terezinha da Silva		
MÍDIA	<input type="checkbox"/>	Impresso	
	<input type="checkbox"/>	Rádio	
	<input type="checkbox"/>	TV/Video	
	<input type="checkbox"/>	Foto	
	<input type="checkbox"/>	Website	
	<input type="checkbox"/>	Multimídia	
CATEGORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisa Científica	
	<input type="checkbox"/>	Produto Comunicacional	
	<input type="checkbox"/>	Produto Institucional (assessoria de imprensa)	
	<input type="checkbox"/>	Produto Jornalístico (inteiro)	Local da apuração:
	<input type="checkbox"/>	() Reportagem () livro reportagem	() Florianópolis () Brasil () Santa Catarina () Internacional () Região Sul País: _____
ÁREAS	Palavras-chave: Jornalismo. Feminicídio. Violência de Gênero. Análise de Cobertura Jornalística.		
RESUMO	<p>A presente monografia tem como objetivo analisar o tratamento dado pelo portal G1 Santa Catarina às vítimas de feminicídio, especialmente no que se refere à sua dignidade e à memória que faz dessas mulheres nos relatos dos crimes. Partindo de noções de direitos humanos no jornalismo, das relações de gênero que permeiam toda a sociedade e de pesquisas sobre cobertura de feminicídios, este estudo busca responder duas questões centrais: 1) Como o portal G1 retrata as vítimas de feminicídios? 2) Em que medida a memória construída pelos relatos respeita a dignidade das mulheres assassinadas? Para a realização do estudo, foi definida como amostra a cobertura jornalística produzida pelo G1 Santa Catarina, entre janeiro e dezembro de 2023, quando, de acordo com o Observatório da Violência contra a Mulher da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, foram registrados 57 casos de feminicídio no estado. Assim, o corpus do estudo é formado por um total de 74 matérias jornalísticas publicadas pelo G1 referentes a feminicídios ocorridos no ano de 2023.</p>		

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE AUTORIA E ORIGINALIDADE

Eu, **Luisa de Melo Silva**, aluna regularmente matriculada no Curso de Jornalismo da UFSC (JOR/CCE/UFSC), matrícula **21103698**, declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **Aquela que morreu: a memória e a dignidade da vítima retratadas na cobertura de feminicídios no portal G1 Santa Catarina** é de MINHA AUTORIA e NÃO CONTÉM PLÁGIO.

Estou CIENTE de que em casos de trabalhos autorais em que houver suspeita de plágio será atribuída a nota 0,0 (zero) e que, adicionalmente, conforme orientação da Ouvidoria e da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), “em caso de suspeita ou verificação de plágio, o professor deverá notificar o Departamento no qual está lotado para as providências cabíveis”.

Autorizo a publicação do TCC no Repositório Digital da UFSC.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2024

Assinatura